

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DA TRANSIÇÃO DIGITAL

Direção-Geral das Atividades Económicas

PLANO DE ATIVIDADES 2021



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Direção-Geral das Atividades
Económicas

Ficha técnica

Autoria:

Direção-Geral das Atividades Económicas

Coordenação:

Divisão de Planeamento e Apoio

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

Unidades Orgânicas da DGAE

DSSE	Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial
DSCI	Direção de Serviços do Comércio Internacional
DSCSR	Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração
DSAE	Direção de Serviços dos Assuntos Europeus
DSPE	Direção de Serviços para a Política Empresarial
DEC	Divisão da Economia Circular
DPCE	Divisão da Política Comercial Externa
DPE	Divisão da Política Empresarial
DPS	Divisão da Política Setorial
DRIn	Divisão das Relações Internacionais
DAP	Divisão de Avaliação de Políticas
DCAE	Divisão de Coordenação dos Assuntos Europeus
DDO	Divisão de Desenvolvimento Organizacional
DMIS	Divisão de Mercado Interno de Serviços
DPA	Divisão de Planeamento e Apoio
DRI	Divisão de Relações Institucionais
DCSR	Divisão do Comércio Serviços e Restauração
DDS	Divisão do Desenvolvimento Sustentável

Outras Siglas

ACEPI	Associação Economia Digital
AdC	Autoridade da Concorrência
ADENE	Agência para a Energia
AE	Auxílios de Estado
AEP	Associação Empresarial de Portugal
AHRESP	Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AIM	Autorização de introdução no mercado
AIP	Associação Industrial Portuguesa
AMA, I.P.	Agência para a Modernização Administrativa
AMT	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
ANECRA	Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel
ANJE	Associação Nacional de Jovens Empresários
ANTRAL	Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros
APCC	Associação Portuguesa de Centros Comerciais
APED	Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição
APEL	Associação Portuguesa de Editores e Livreiros
APIC	Associação Portuguesa dos Industriais de Carnes
APICCAPS	Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos
APIFARMA	Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
APP	Associação Portuguesa dos Prestamistas
APPRI	Acordos para a Promoção e Proteção do Investimento
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
BdE	Balcão do Empreendedor
BDP	Banco de Portugal
CAE	Classificação de Atividades Económicas
CAG	Conselho dos Assuntos Gerais
CAGER	Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos
Camões, I.P.	Camões, Instituto da Cooperação e da Língua
CCCPAT	Comissão Consultiva para a Certificação de Produtos Tradicionais
CCP	Código dos Contratos Públicos
CE	Comissão Europeia
CEG-IGOT	Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
CENTROMARCA	Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca
CI	Comissão de Investimentos

CIC	Comissão Interministerial para a Cooperação
CIIE	Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo
CIP	Confederação Empresarial de Portugal
CIPE	Comissão Interministerial de Política Externa
CNA	Conselho Nacional da Água
CNCCD	Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Desertificação
COSCO	Comité do Carvão e do Aço
CP, E.P.E	Comboios de Portugal, E.P.E
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPPMAES	Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca
CRH	Conselhos de Região Hidrográfica
CSP	Confederação dos Serviços de Portugal
CTP	Confederação do Turismo de Portugal
DCIAP	Departamento Central de Investigação e Ação Penal
DEI	Digitising European Industry
DESI	Digital Economy and Society Index
DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGE	Direção-Geral da Educação
DGERT	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
DGPDN	Direção-Geral da Política de Defesa Nacional
DGPE	Direção-Geral de Política Externa
DGT	Direção-Geral do Território
DIH	Digital Innovation Hubs
ENAAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
EPG	Grupo Política Empresarial
ERAC	Comité do Espaço Europeu de Investigação e Inovação
EUA	Estados Unidos da América
EUROSTAT	Serviço de Estatísticas da União Europeia
FIPA	Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares
FMC	Fundo de Modernização do Comércio
FNAF	Federação Nacional das Associações dos Feirantes
FPT	Federação Portuguesa do Táxi
GAN IIE	Grupo de Alto Nível para as Indústrias Intensivas em Energia
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GT	Grupo de Trabalho
IA	Inteligência Artificial

IAPMEI, I.P.	Agência para a Competitividade e Inovação
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
IDC	Instrumentos de Defesa Comercial
IDE	Investimento Direto Estrangeiro
IMI	Sistema de Informação do Mercado Interno
INCM	Imprensa Nacional-Casa da Moeda
INE	Instituto Nacional de Estatística
INFARMED	Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde
IPI	Instrumento Internacional de Contratação Pública
LOE	Lei do Orçamento de Estado
MCP	Mera Comunicação Prévia
MDN	Ministério da Defesa Nacional
METD	Ministério da Economia e da Transição Digital
MF	Ministério das Finanças
MNE	Ministério Negócios Estrangeiros
MODCOM	Sistema de Incentivos e Projetos de Modernização do Comércio
MS	Ministério da Saúde
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Objetivo Estratégico
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNACERDH	Plano Nacional de Ação para a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PPUE2021	Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021
PT	Portugal
Q&A	Perguntas & Respostas
QFP	Quadro Financeiro Plurianual
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAP	Responsabilidade Alargada do Produtor
REEE	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
REUE	Rótulo Ecológico da União Europeia
RGIC	Regime de Isenção por Categorias
RJACSR	Regime Jurídico de Acesso e Exercício a Atividades de Comércio, Serviços e Restauração
RJOCS	Regime Jurídico da Ourivesaria e das Contrastarias

RSE	Responsabilidade Social das Empresas
S.E.	Secretário de Estado
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SARS-CoV-2	Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2
SBA	Small Business Act
SHERPA	Ponto Focal
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SIMFO	Single Market Forum
SME	Small and Medium sized Enterprises
SMPS	Sistema de Monitorização da Política Setorial
SPG	Sistema de Preferências Generalizadas
STIS	Steel, Textiles and other Industrial Sectors
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
TTE	Transportes, Telecomunicações e Energia
UE	União Europeia
UNCITRAL	Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional
UpM	União para o Mediterrâneo
WPSMEE	Working Party on SME's and Entrepreneurship
WPRBC	Working Party on Responsible Business Conduct

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

FIGURAS

- [Figura 1](#) Organograma
- [Figura 2](#) Clientes e parceiros
- [Figura 3](#) Objetivos Estratégicos

QUADROS

- [Quadro 1](#) Clientes e parceiros
- [Quadro 2](#) Objetivos Operacionais
- [Quadro 3](#) Objetivo Operacional 1
- [Quadro 4](#) Objetivo Operacional 2
- [Quadro 5](#) Objetivo Operacional 3
- [Quadro 6](#) Objetivo Operacional 4
- [Quadro 7](#) Objetivo Operacional 5
- [Quadro 8](#) Objetivo Operacional 6
- [Quadro 9](#) Relação entre objetivos operacionais do QUAR da DGAE e do QUAR das Unidades Orgânicas
- [Quadro 10](#) Atividades previstas no âmbito do Comércio, Serviços e Restauração
- [Quadro 11](#) Atividades previstas no âmbito da Sustentabilidade Empresarial
- [Quadro 12](#) Atividades previstas no âmbito da Política Empresarial
- [Quadro 13](#) Atividades previstas no âmbito dos Assuntos Europeus
- [Quadro 14](#) Atividades previstas no âmbito do Comércio Internacional
- [Quadro 15](#) Atividades previstas no âmbito das Desenvolvimento Organizacional
- [Quadro 16](#) Atividades previstas no âmbito de Planeamento e Apoio
- [Quadro 17](#) Atividades previstas no âmbito da Divisão de Relações Institucionais
- [Quadro 18](#) Recursos humanos previstos
- [Quadro 19](#) Distribuição dos postos de trabalho pelos Serviços
- [Quadro 20](#) Orçamento de Funcionamento

GRÁFICOS

- [Gráfico 1](#) Origem do Financiamento
- [Gráfico 2](#) Evolução das receitas próprias orçamentadas
- [Gráfico 3](#) Evolução e Repartição da Despesa

ÍNDICE

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS	3
ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS	8
1. NOTA INTRODUTÓRIA	11
2. ENQUADRAMENTO	14
2.1. <i>Ambiente interno</i>	<i>14</i>
2.1.1. <i>Missão, visão e valores.....</i>	<i>14</i>
2.1.2. <i>Atribuições</i>	<i>15</i>
2.1.3. <i>Estrutura organizacional.....</i>	<i>18</i>
2.2. <i>Principais clientes/parceiros</i>	<i>20</i>
2.3. <i>Metodologia</i>	<i>23</i>
3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	23
3.1. <i>Objetivos estratégicos.....</i>	<i>23</i>
3.2. <i>Objetivos operacionais</i>	<i>24</i>
3.3. <i>Contributos das U.O. para o QUAR da DGAE</i>	<i>34</i>
4. PROJETOS E ATIVIDADES	37
5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	101
5.1. <i>Recursos humanos</i>	<i>101</i>
5.2. <i>Recursos financeiros</i>	<i>104</i>
ANEXO I - OBJETIVOS OPERACIONAIS DO ORGANISMO - QUAR	109
ANEXO II - MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS	115

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) orientará grande parte do seu trabalho em 2021 para a organização da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE2021) - em especial na vertente do Mercado Único e da Indústria do Conselho Competitividade - que terá lugar no primeiro semestre do ano. A intervenção da DGAE visa contribuir para as 5 prioridades definidas no Programa da PPUE2021, com vista a tornar a União Europeia mais resiliente, social, verde, digital e global. Estas prioridades estão alinhadas com a agenda estratégica da UE, o programa para 18 meses do Trio de Presidências 2020/2021 e o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2021, dificultadas pelo exigente contexto de pandemia de COVID-19.

A DGAE continuará a apostar na melhoria qualitativa do seu desempenho, procurando, com os meios e instrumentos de que dispõe, aumentar o nível de satisfação dos seus clientes. O ano de 2020 foi particularmente desafiante dado o contexto de pandemia, obrigando a uma redefinição dos métodos de trabalho e das prioridades, com um acréscimo de solicitações por parte dos operadores económicos. Foi particularmente gratificante a colaboração de toda a equipa, o que permitiu agilizar muito rapidamente os processos e a adaptação a uma realidade mais digital. Em 2021 o contexto manter-se-á muito adverso ao nível dos recursos humanos, tendo em conta as aposentações previstas ocorrer, num quadro de envelhecimento global dos quadros da Administração Pública e de limitação da contratação de novos trabalhadores.

Para 2021, mantém-se como necessário o recrutamento dos recursos humanos essenciais à prossecução das atividades previstas. Existe, ao nível da administração pública, uma escassez de técnicos com o perfil desejado e o seu recrutamento tem sido extremamente difícil. Os esforços redobrados que devem ser feitos com vista a esse recrutamento serão essenciais para a concretização deste Plano de Atividades. Também a área financeira constitui um desafio acrescido face às obrigações a que a DGAE terá de dar resposta.

O Plano de Atividades da DGAE para 2021 foi elaborado em obediência aos princípios definidos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estando devidamente alinhado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano em causa.

Numa lógica de gestão virada fundamentalmente para os resultados, foram definidos os objetivos operacionais considerados prioritários que abrangem a generalidade das atribuições da DGAE e, em especial, os projetos e as atividades que correspondem aos desafios mais relevantes para o exercício de 2021.

No âmbito da estratégia de promoção e dinamização do comércio, serviços e restauração, espera poder concluir-se no próximo ano alguns dos projetos SIMPLEX emblemáticos, como é o caso de uma plataforma tecnológica que suportará uma base de dados georreferenciada dos estabelecimentos de comércio, serviços e restauração a operar em território nacional, e ainda o desenvolvimento de uma ferramenta de assistência virtual aos operadores económicos para resposta automática a empresas e consumidores (Chat-Bot).

A sustentabilidade assume um papel cada vez mais relevante na agenda económica e europeia. O papel da DGAE será o de potenciar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de uma agenda de competitividade no quadro da economia circular, respeitando as metas ambientais a que o país se comprometeu ao nível internacional. Neste contexto, serão acompanhadas as iniciativas da União Europeia no âmbito do «Pacto Ecológico Europeu», designadamente o novo “Plano de Ação da UE sobre Economia Circular”, através nomeadamente da participação nas negociações de propostas legislativas, como por exemplo as relativas ao Quadro Estratégico para a Sustentabilidade dos Produtos, ao Quadro Regulamentar para as baterias, às regras sobre veículos em fim de vida, à Diretiva “Embalagens e Resíduos de Embalagens”, à Lei Europeia do Clima, à Estratégia “Do Prado ao Prato” e ao Mecanismo para uma Transição Justa.

Nos assuntos europeus, a DGAE desempenha um papel de primeira linha na coordenação da intervenção da área governativa da economia e da transição digital, com destaque para a preparação de alguns grupos de trabalho ao nível técnico durante a PPUE2021. O vasto leque de propostas legislativas que compõem o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2021 dará origem a importantes propostas sob negociação durante o primeiro semestre do ano.

A transição digital constitui uma prioridade seguida de perto pela Secretaria de Estado para a Transição Digital com importantes dossiês e eventos a decorrer sob Presidência portuguesa. No âmbito da política da empresa, a DGAE continuará a trabalhar no aprofundamento das matérias relativas ao empreendedorismo, apoio às PME e financiamento das empresas, com

especial ênfase no acompanhamento dos rankings internacionais. A DGAE tem vindo a apostar no desenvolvimento de Sínteses de Indicadores Económicos, Infografias Setoriais e Notas Informativas com base em Estatísticas Setoriais, que permitem monitorizar a indústria transformadora nacional, com possibilidade de extensão ao contexto dos países da UE, através da informação disponibilizada pelo Eurostat.

A DGAE continuará a assegurar a coordenação no seio do Ministério da Economia e da Transição Digital das questões relativas ao comércio internacional e das relações internacionais, acompanhando um esperado ressurgimento dos EUA e continuando as negociações de acordos de comércio livre da UE em articulação com o MNE, a par do acompanhamento das relações bilaterais de Portugal, designadamente das reuniões a nível dos membros do Governo. A PPUE2021 nesta área será especialmente desafiante dada a conjuntura internacional atual e o facto de a DGAE chefiar a delegação de alguns Grupos de Trabalho ao nível técnico. A DGAE irá continuar a acompanhar os trabalhos em curso na Organização Mundial do Comércio, nomeadamente a realização da próxima reunião Ministerial, agora prevista para dezembro de 2021.

A efetivação do BREXIT no dia 1 de janeiro de 2021 implicará para a DGAE o acompanhamento das negociações do relacionamento futuro entre a UE e o Reino Unido, em particular do Acordo de Comércio Livre e das medidas de *Level Playing Field*, apoiando o esforço de adaptação das empresas nacionais à saída do Reino Unido do Mercado Único da União Europeia.

Em conclusão, teremos um grande ano pela frente! Uma vez mais, gostaria de deixar uma nota de grande apreço à equipa da DGAE, pois é graças ao empenhamento das pessoas que tem sido possível dar uma resposta eficaz e eficiente.

A Diretora-Geral,

Fernanda Ferreira Dias

2. ENQUADRAMENTO

2.1. Ambiente interno

2.1.1. Missão, visão e valores

MISSÃO

A Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) tem por missão a promoção e o desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais no âmbito de atuação do Ministério da Economia e da Transição Digital.

VISÃO

A DGAE pretende ser reconhecida como um organismo aberto, mais próximo dos agentes económicos e ao serviço da economia e das empresas, constituindo-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os cidadãos, para as empresas e para os desafios da economia portuguesa.

LEMA

Ao serviço da economia e das empresas.

VALORES

A DGAE exerce a sua ação assente nos seguintes valores:

Rigor pautado por um elevado grau de integridade, imparcialidade e competência técnica em todas as atividades desenvolvidas.

Transparência no sentido de clareza sobre o que fazemos e como fazemos. Trata-se de disponibilizar e garantir o acesso fácil e generalizado à informação relevante para os agentes económicos e o público em geral.

Abertura à capacidade para ouvir e interagir à crítica e à opinião diversa, bem como assumir uma postura construtiva na resolução de problemas, quer a nível interno na DGAE, quer perante os demais organismos da Administração Pública, órgãos de soberania, agentes económicos e público em geral.

Responsabilidade no compromisso firme de prestação de um serviço público caracterizado pela conformidade com a lei, elevada qualidade técnica, tempestividade e pelo dever de responder pela sua ação no âmbito do cumprimento da sua missão.

2.1.2. Atribuições

Nos termos previstos no n.º 2, do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20 de julho, a DGAE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Contribuir para a definição, articulação e dinamização das políticas setoriais relativas ao comércio e aos serviços, acompanhando e avaliando a execução das medidas delas decorrentes;
- b) Monitorizar e avaliar a execução das medidas decorrentes das políticas públicas definidas e dirigidas às atividades económicas, promovendo e participando na elaboração do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- c) Contribuir para a definição de políticas económicas no quadro da economia circular, nomeadamente das aplicáveis à gestão de resíduos, propondo medidas conducentes à criação de valor económico, designadamente de valorização dos resíduos, enquanto

matéria-prima secundária, colaborando na conceção e elaboração dos respetivos instrumentos legais e regulamentares, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;

- d) Promover a adoção de políticas e de regulamentação que visem a simplificação administrativa e a redução ou eliminação dos custos de contexto para os agentes económicos, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- e) Preparar, apoiar e assegurar a intervenção nacional na adoção de medidas internacionais e da União Europeia, no domínio das políticas públicas económicas, incluindo a transposição de diretivas e a aplicação de regulamentos, sem prejuízo das competências do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), relativas à indústria e inovação;
- f) Assegurar a coordenação nacional para o acompanhamento da aplicação, enquanto instrumento de política económica, da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno, nomeadamente como ponto de contacto nacional para a assistência mútua e cooperação entre autoridades administrativas competentes, no quadro do Sistema de Informação do Mercado Interno;
- g) Acompanhar a conceção e a execução das políticas setoriais para a indústria e participar na preparação da posição nacional sobre os dossiês com relevância para a indústria a assumir nas instâncias europeias e internacionais, sem prejuízo das competências atribuídas ao IAPMEI, I. P.;
- h) Potenciar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento do empreendedorismo, da competitividade, da inovação, da sustentabilidade e da internacionalização das empresas, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- i) Promover a articulação da política de empresa com outras políticas públicas, visando o crescimento sustentável;

- j) Definir, coordenar e dinamizar, no âmbito do Ministério da Economia e da Transição Digital (METD), o desenvolvimento e a adoção de instrumentos e de iniciativas estratégicas, relativas à responsabilidade social e ao desenvolvimento sustentável;
- k) Coordenar e dinamizar a atuação do METD em matéria de auxílios de Estado;
- l) Contribuir para a definição e execução das políticas que enquadram o relacionamento económico externo, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), apoiando o METD em matéria de relações internacionais e de relações com a União Europeia;
- m) Coordenar a participação do METD no quadro dos assuntos europeus, designadamente, através do acompanhamento dos processos de transposição das diretivas e de execução dos regulamentos, bem como dos processos de pré-contencioso e de contencioso da União Europeia;
- n) Coordenar, propor e desenvolver atividades no âmbito da cooperação internacional, europeia e bilateral, designadamente, com os países de língua oficial portuguesa, sem prejuízo das competências próprias dos órgãos e serviços do MNE;
- o) Assegurar o planeamento do aprovisionamento e gestão das matérias-primas e dos recursos industriais em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo em matéria de planeamento civil de emergência, no quadro definido pelo Decreto-Lei n.º 73/2012, de 26 de março;
- p) Assegurar, a nível externo, a representação nacional nos grupos de trabalho correspondentes do Comité de Planeamento Civil de Emergência da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em articulação com os serviços competentes do Ministério da Defesa Nacional.

Cabe, ainda, à DGAE, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, acompanhar a execução dos contratos de contrapartidas ou de cooperação industrial celebrados entre o Estado Português e os fornecedores de material de defesa, no

âmbito de programas de aquisição de equipamentos e sistemas de defesa. Em 2021, prevê-se que a DGAE continue a acompanhar a execução do único contrato de contrapartidas em vigor.

2.1.3. Estrutura organizacional

A DGAE é um serviço central da administração direta do Estado, integrado no METD, dotado de autonomia administrativa, que obedece a um modelo de estrutura hierarquizada, dirigido por um Diretor-Geral e coadjuvado por um Subdiretor-Geral, cargos de direção superior do 1.º e 2.º grau, respetivamente.

Pela Portaria n.º 316/2015, de 30 de setembro, foram fixadas as competências das unidades orgânicas, o número máximo de unidades flexíveis do serviço e determinada a seguinte estrutura nuclear:

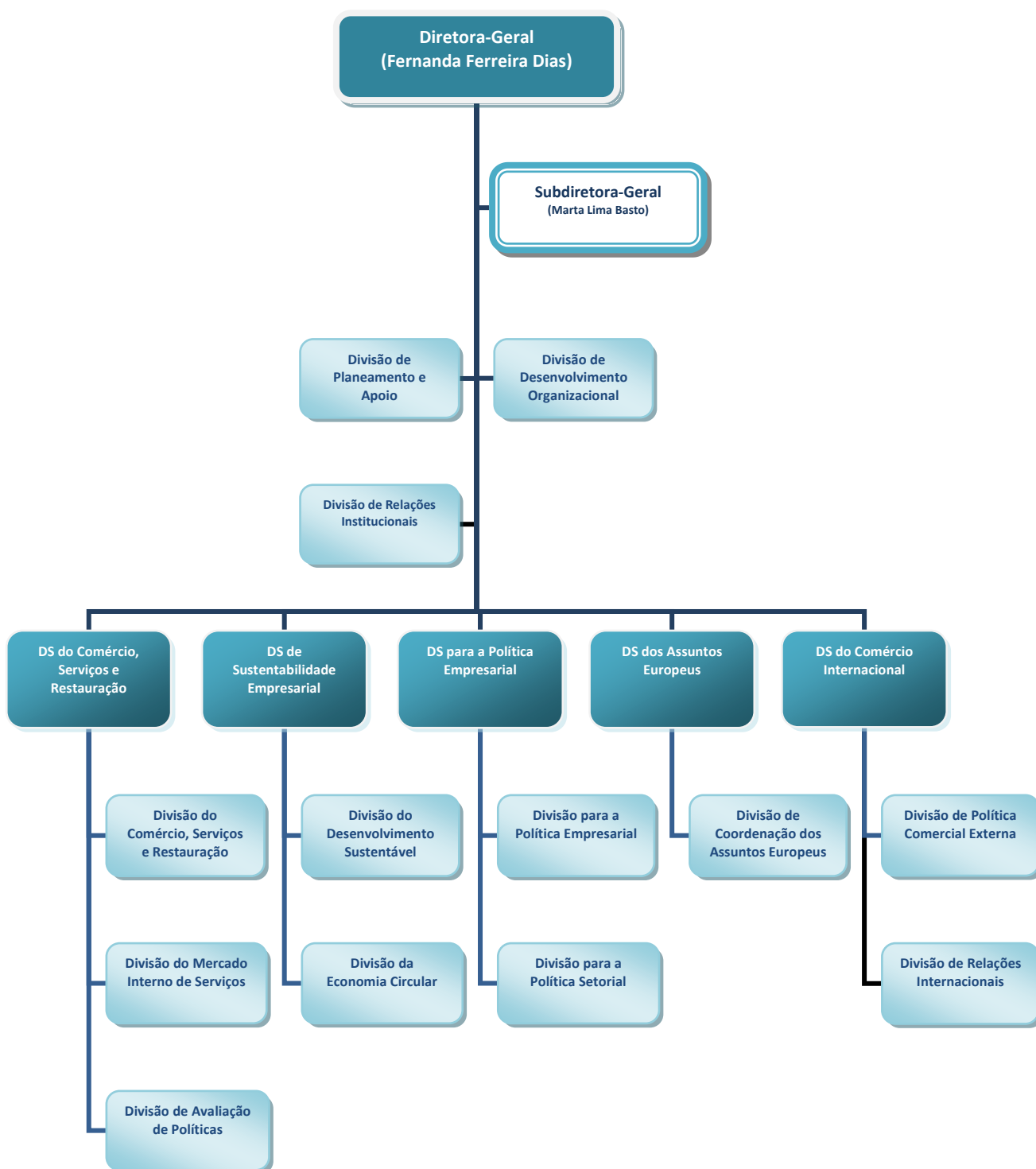
- a) Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração;
- b) Direção de Serviços da Sustentabilidade Empresarial;
- c) Direção de Serviços para a Política Empresarial;
- d) Direção de Serviços dos Assuntos Europeus;
- e) Direção de Serviços do Comércio Internacional.

Com a publicação do Despacho n.º 11218/2015, de 7 de outubro, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis do serviço e fixadas as respetivas competências, sujeitas ao ajustamento decorrente da publicação do Decreto -Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro, que procedeu à reestruturação da DGAE, transitando as suas atribuições de coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações para o IMT, I. P.

Assim, e na sequência da publicação dos Despachos n.º 11218/2015, de 7 de outubro, e n.º 7901/2020, de 9 de julho, a DGAE passou a ter a estrutura constante do organograma constante da figura n.º 1.

As unidades orgânicas nucleares e flexíveis, acima elencadas, são dirigidas por diretores de serviços e por chefes de divisão, cargos de direção intermédia do 1.º e 2.º graus, respetivamente.

Figura 1 - Organograma



2.2. Principais clientes/parceiros

Para a concretização da missão e implementação das suas atividades, a DGAE tem de ir ao encontro das necessidades dos seus principais clientes, trabalhando em conjunto com outros parceiros que desenvolvem atividades nas mesmas áreas de intervenção. A figura 2 indica os principais grupos de clientes e parceiros da DGAE.

Figura 2 - Principais Clientes e Parceiros



Em relação a cada grupo de clientes e parceiros indicados na figura 2, destacam-se, as seguintes entidades com as quais o relacionamento é mais aprofundado ou mais frequente:

QUADRO 1 - Clientes e Parceiros

Ministério da Economia e da Transição Digital	Outros Ministérios	Organizações Internacionais
✓ S.E. do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor ✓ S.E. Adjunto e da Economia ✓ S.E. do Turismo ✓ S.E. da Transição Digital	✓ Presidência ✓ Negócios Estrangeiros ✓ Finanças ✓ Defesa Nacional ✓ Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ✓ Educação ✓ Planeamento ✓ Administração Interna ✓ Ambiente e Ação Climática ✓ Infraestruturas e Habitação	✓ OCDE ✓ OMC ✓ ONU ✓ União Europeia ✓ OTAN - Organização do Tratado Atlântico Norte
Org. da Administração Direta do Estado	Org. da Administração Indireta do Estado	Entidades Públicas Empresariais
✓ ASAE ✓ Direção-Geral do Consumidor ✓ Direção-Geral de Energia e Geologia ✓ Direção Geral dos Assuntos Europeus - MNE ✓ DGPE - MNE ✓ GEE ✓ GPEARI - MFAP ✓ DGPDN - Direção-Geral da Política de Defesa Nacional (MDN) ✓ Direção-Geral da Educação (DGE-ME) ✓ Direção-Geral do Território (DGT-MATE) ✓ Autoridade Tributária ✓ DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	✓ AMA ✓ ANACOM ✓ APA, I.P. ✓ FCT ✓ IAPMEI, I.P. ✓ IMT, I.P. ✓ INE, I.P. ✓ IPQ ✓ Turismo de Portugal, I. P. ✓ ANPC - Autoridade Nacional de proteção Civil ✓ Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, IP - MPI) ✓ AIP	✓ AICEP, E.P.E. ✓ CP, E.P.E ✓ Infraestruturas de Portugal, IP, SA ✓ Imprensa Nacional-Casa da Moeda (INCM) ✓ Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED); ✓ Autoridade da Concorrência (AdC)
Administração Local	Associações e Confederações Empresariais	

- ✓ Associação Nacional de Municípios Portugueses
- ✓ Câmaras Municipais
- ✓ Comunidades Intermunicipais
- ✓ AEP
- ✓ APEL
- ✓ ANJE
- ✓ APED
- ✓ APIC
- ✓ APICCAPS
- ✓ CENTROMARCA
- ✓ FIPA
- ✓ CCP
- ✓ CIP
- ✓ CTP
- ✓ AHRESP
- ✓ FPT
- ✓ ANTRAL
- ✓ Associação Portuguesa de Centros Comerciais (APCC)
- ✓ Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel (ANECRA)
- ✓ Associação Economia Digital (ACEPI)
- ✓ Associação Portuguesa dos Prestamistas (APP)
- ✓ Confederação dos Serviços de Portugal (CSP)
- ✓ Federação Nacional das Associações dos Feirantes (FNAF).

2.3. Metodologia

Conforme previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabeleceu o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a avaliação do desempenho dos Serviços da Administração Pública assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

O Plano de Atividades foi elaborado a partir da definição dos objetivos operacionais para a DGAE e para as diversas unidades orgânicas, assim como dos respetivos indicadores e das metas a eles associadas, através de um processo interativo e em diálogo profícuo envolvendo designadamente as chefias intermédias. Para o efeito, foi feito um levantamento prévio de todas as atividades que concorrem para alcançar os objetivos que os serviços se propõem atingir.

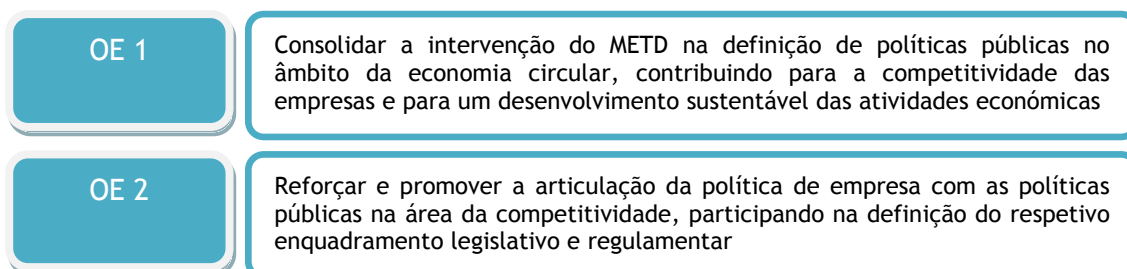
Foram também tidas em consideração as orientações definidas pela Tutela, as decorrentes da proposta de Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2021, em particular as previstas no artigo 25.º, que define objetivos comuns de gestão dos serviços públicos, bem como as Grandes Opções do Plano para 2021-2023.

3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

3.1. *Objetivos estratégicos*

Tendo em conta que a visão da DGAE é a de ser reconhecida como um organismo aberto, mais próximo dos agentes económicos e ao serviço da economia e das empresas, os objetivos estratégicos da Direção-Geral, tal como definidos no QUAR 2021, são os seguintes:

Figura 3 - Objetivos Estratégicos



OE 3	Contribuir para o reforço da intervenção externa do METD, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos
OE 4	Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia
OE 5	Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos.

3.2. Objetivos operacionais

Os objetivos estratégicos, referidos anteriormente, são concretizados através de seis objetivos operacionais (identificados no Quadro 2). Estes objetivos foram estruturados de acordo com as dimensões de eficácia, eficiência e qualidade constantes do QUAR. Tendo em conta as diversas áreas de atuação da DGAE, os objetivos operacionais foram fixados tendo em conta a sua missão e as respetivas atribuições, assim como as disponibilidades orçamentais e o mapa de pessoal, e correspondem às ações com mais impacto no âmbito de atuação da DGAE e procuram responder aos desafios apresentados pelas políticas públicas mais relevantes no âmbito das suas competências.

QUADRO 2 - Objetivos Operacionais

	Ponderação	Peso
Eficácia	50%	
Objetivo 1. Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais		30%
Objetivo 2. Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX		40%
Objetivo 3. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas		30%
Eficiência	10%	

		<i>Ponderação</i>	<i>Peso</i>
Objetivo 4. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE			100%
<i>Qualidade</i>		40%	
Objetivo 5. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE			50%
Objetivo 6. Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores/as			50%

01. Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais

QUADRO 3 - Objetivo Operacional 1

Objetivo 1

<i>Indicadores</i>	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	85%	5%	100%	30%
Ind. 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	15%	5%	25%	20%
Ind. 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	45	2	57	30%
Ind. 4. N.º de eventos organizados pela DGAE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE	4	1	7	20%

Na área governativa da Economia e da Transição Digital, a DGAE é a entidade coordenadora dos assuntos europeus, das relações internacionais, no quadro da União Europeia (UE) e de outras organizações internacionais, e das relações económicas bilaterais com os parceiros de Portugal. Neste sentido, as atividades da DGAE incluem a participação no diálogo e nas negociações de instrumentos para a atividade económica e para a política de empresa, a participação no processo legislativo da UE, o acompanhamento da política económica e comercial externa, a preparação e participação em cimeiras e comissões mistas económicas bilaterais e a participação na negociação de acordos de cooperação económica e de investimento. Neste contexto, a DGAE deverá preparar e assegurar a intervenção nacional na adoção de medidas internacionais e da UE no domínio das políticas públicas económicas,

incluindo a transposição de diretivas e a aplicação de regulamentos. A DGAE deve ainda assegurar a coordenação nacional para o acompanhamento da aplicação, enquanto instrumento de política económica, da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno.

A definição do objetivo 1 e dos respetivos indicadores reflete a relevância deste trabalho, que envolve a participação da generalidade das unidades orgânicas e representa uma parte muito significativa da atividade da DGAE, começando desde logo pela participação em reuniões, nomeadamente a nível europeu e internacional, onde todas as matérias acima enunciadas, e muitas outras que se enquadram nas competências da DGAE, são discutidas e decididas. A preparação, a participação e a defesa dos interesses nacionais nessas reuniões é um dos papéis centrais da atividade desta Direção-Geral.

A fixação do indicador 1 envolve, desde logo, um planeamento que é feito anualmente em cada serviço sobre os Grupos de Alto Nível, Grupos de Peritos, Comitês, Grupos de Trabalho, Cimeiras, Comissões Mistas e outro tipo de reuniões e representações em que a DGAE deve estar prioritariamente presente. Esse planeamento tem em conta os recursos, humanos e financeiros, disponíveis para esse efeito. O **indicador 1** reflete o grau de participação nessas reuniões, de acordo com o planeamento efetuado.

Se assegurar a representação é importante, será, porventura, ainda mais relevante a apresentação de recomendações que resultam da participação nessas reuniões e que devem constar quer das propostas, quer dos relatórios de participação, o que está traduzido no **indicador 2**.

Para a definição das posições nacionais nas instâncias europeias e internacionais, mas também nos dossiês nacionais nas áreas da sua competência, a DGAE dinamiza e organiza reuniões de coordenação com os organismos e entidades da área da economia e da transição digital, bem como de outras áreas governativas (**indicador 3**).

Portugal irá exercer, no 1.º semestre de 2021, a presidência do Conselho da UE, cabendo à DGAE, enquanto entidade responsável pela coordenação e acompanhamento dos assuntos europeus na área da economia e da transição digital, a organização de eventos que contarão com a participação de parceiros e instituições homólogas da UE. A organização desses eventos (prevista no **indicador 4**) constituirá um desafio para a DGAE, já que irá implicar a

mobilização de recursos humanos e logísticos e capacidade de planeamento e comunicação para que esses eventos sejam um êxito reconhecido pelos participantes.

02. Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX

QUADRO 4 - Objetivo Operacional 2

Objetivo 2				
<i>Indicadores</i>	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 5. Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	40%	10%	70%	50%
Ind. 6. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2021	2	1	5	50%

Um dos objetivos centrais de atuação da DGAE, em conformidade com a estratégia adotada pelo Governo em matéria de modernização do Estado, é a implementação de medidas de simplificação administrativa, inscritas no Programa SIMPLEX +. A par destas medidas, a implementação de medidas de desburocratização e de redução de custos de contexto para as empresas é outra área de intervenção prioritária da DGAE.

No âmbito dos projetos SIMPLEX, a DGAE prevê concluir em 2021 o projeto SIMPLEX “*Chatbot-assistente virtual*”, que se enquadra na Medida #232 “*Atendimento aos consumidores e às empresas + Simples*”, integrada na categoria “*Mais serviços e mais informação num único local*” do SIMPLEX+2018. Este projeto tem por objetivo colocar à disposição dos agentes económicos e dos consumidores uma ferramenta de resposta automática a questões que estes colocam frequentemente quer à DGAE, quer à Direção-Geral do Consumidor. Além deste, a DGAE prevê igualmente implementar projeto SAMA “*Mapa do Comércio, Serviços e Restauração*” Medida Simplex # 8 - Mapa CSR - Desenvolvimento e disponibilização de uma plataforma tecnológica que suportará uma base de dados georreferenciada dos estabelecimentos de comércio, serviços e restauração existentes em território nacional. Finalmente, ainda no âmbito do SIMPLEX +, está prevista, em 2021, a execução da Medida Simplex # 1 - Guia para a instalação e exploração de estabelecimentos de comércio, com a

qual se pretende disponibilizar, no portal ePortugal, um guia interativo que vai reunir toda a informação relevante para apoiar os operadores económicos que pretendam abrir um estabelecimento de comércio a retalho ou por grosso. Essa ferramenta será de extrema importância para os operadores económicos, num setor que tem sido dos mais afetados pela crise pandémica provocada pela Covid-19.

Para permitir contabilizar da forma mais adequada as atividades executadas no âmbito dos três projetos SIMPLEX, através do **indicador 5** pretende-se medir a percentagem de atividades que se prevê concluir em 2021, tendo como universo a totalidade de atividades que ainda faltam realizar desses três projetos.

Para além das medidas inscritas no Programa SIMPLEX, a DGAE tenciona ainda concretizar medidas de simplificação administrativa ou de redução de custos de contexto (conforme previsto no **indicador 6**) que permitam criar um ambiente mais favorável ao acesso e exercício das atividades económicas, criando condições para um desenvolvimento económico mais sustentado por parte dos agentes económicos. Incluem-se nessas medidas a conclusão do projeto SAMA "Avaliação das políticas públicas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração" e a execução de medidas de desmaterialização no Portal ePortugal que decorrem da aplicação dos diplomas enquadramentos das atividades integradas no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), bem como das leiloeiras, prestamistas, importadores e exportadores de diamantes em bruto.

03. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas

Enquanto serviço da administração direta do Estado, compete à DGAE apoiar a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas e potenciar o desenvolvimento de uma envolvente económica, social, legislativa e administrativa mais favorável à atividade das empresas nos diferentes setores incluídos nas suas áreas de competência, facilitando a criação de dinâmicas conducentes ao investimento, à inovação e à internacionalização das empresas portuguesas.

QUADRO 5 - Objetivo Operacional 3

Objetivo 3				
<i>Indicadores</i>	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 7. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	23	2	31	50%
Ind. 8. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	19	2	24	50%

Cabe, assim, a esta Direção-Geral apresentar propostas que possam contribuir para a definição, operacionalização e avaliação das políticas públicas na área governativa da economia e da transição digital que devem ter como objetivo último contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas, tendo em consideração as competências específicas que a DGAE tem nos setores do comércio, serviços e restauração, mas também nos domínios da sustentabilidade e da competitividade das empresas.

Neste sentido, e no que respeita ao **indicador 7**, a DGAE pretende apresentar à Tutela propostas de levantamento de temas considerados prioritários, formulando propostas de políticas públicas que sejam essenciais para o sucesso da ação governativa, envolvendo, sempre que possível, os *stakeholders*. Além disto, apresentará, igualmente, propostas de acompanhamento e avaliação dessas políticas, essenciais para aferir que os resultados estão a ser alcançados e assegurar a sua melhoria contínua.

Igualmente importante para um melhor enquadramento e desenvolvimento das atividades económicas são as ações de informação e de capacitação dos agentes económicos, das suas organizações associativas ou dos interlocutores institucionais (**indicador 8**), nomeadamente as autarquias locais, sobre temas como a aplicação do regime jurídico de acesso e exercício das atividades de comércio, serviços e restauração, a divulgação do Inventário Nacional Comércio com História, a política comercial da UE, os acordos de comércio com países terceiros, as implicações da concretização do BREXIT (com ou sem acordo com a UE), as questões relativas ao Dumping e Anti Dumping e sobre os assuntos que sejam objeto de negociações europeias e

que possam ter implicações para as empresas nacionais, nomeadamente as questões relacionadas com a transição para uma economia neutra em carbono e com a transição digital.

04. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE

QUADRO 6 - Objetivo Operacional 4

Objetivo 4				
<i>Indicadores</i>	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 9. Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	96%	2%	100%	50%
Ind. 10. Taxa de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo	96%	2%	100%	50%

Responder em tempo oportuno às solicitações que lhe são dirigidas tem sido uma preocupação permanente da DGAE, à qual continuará a ser dada prioridade em 2021. Este é um objetivo transversal à generalidade dos serviços e essencial para aferir a sua eficiência. Com este objetivo pretende-se que a DGAE consiga não só emitir pareceres técnico-jurídicos (**indicador 9**), mas também corresponder a outras solicitações (**indicador 10**) claramente identificadas e enquadradas nas suas atribuições (respostas aos operadores económicos, análise de propostas, elaboração de estudos e relatórios técnicos, emissão de outro tipo de pareceres, preparação de dossiês, transposição de diretivas, etc.), dentro dos prazos estipulados e procurando garantir, em simultâneo, a qualidade do trabalho efetuado. Para este efeito, em todos os serviços existem quadros de monitorização permanente, quer dos pareceres, quer das solicitações, com indicação dos prazos definidos para cada caso.

05. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE

A melhoria continua dos serviços prestados aos agentes económicos e aos cidadãos em geral é uma preocupação constante da DGAE. A divulgação de informação sobre questões importantes para as atividades económicas no website da DGAE é uma forma eficiente de manter os agentes económicos informados sobre assuntos que sejam relevantes no âmbito das atividades que exercem. Neste sentido, foi definido o **indicador 11**, o qual pretende medir o número de

conteúdos publicados no site da DGAE, os quais são produzidos pelas várias unidades orgânicas com intervenção nas áreas de trabalho da Direção-Geral.

Relacionado com esta questão, e de acordo com o estipulado na LOE 2021, será feita a avaliação do grau de satisfação por parte dos agentes económicos e dos cidadãos em geral que interajam com a DGAE ao solicitar, por correio eletrónico (uma vez que a DGAE não tem atendimento presencial ao público), esclarecimentos nos vários domínios de atuação dos serviços, nomeadamente sobre as atividades previstas no regime jurídico do comércio serviços e restauração, rótulo ecológico da União Europeia, fertilizantes, introdução no mercado de novos produtos do tabaco, precursores de droga, barreiras ao comércio internacional, entre outras atividades que possam vir a ter relacionamento com o público ou com as empresas. Através desta avaliação, será possível, também, melhorar os serviços prestados pela DGAE e procurar corresponder melhor às necessidades dos agentes económicos e dos cidadãos em geral. Assim, a DGAE irá realizar inquéritos que permitam aferir a satisfação dos destinatários dos serviços relativamente aos esclarecimentos prestados. Esses inquéritos, que serão de resposta facultativa e anónima, utilizarão uma escala entre 1 (muito insatisfeito) e 5 (muito satisfeito). O resultado desses inquéritos é o grau de satisfação que o **indicador 12** pretende aferir.

QUADRO 7 - Objetivo Operacional 5

Objetivo 5				
<i>Indicadores</i>	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 11. N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	275	10	360	40%
Ind. 12. Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE	3,3	0,3	5	60%

O6 - Adotar medidas de boa gestão dos/as trabalhadores/as

QUADRO 8 - Objetivo Operacional 6

Objetivo 6				
Indicadores	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 13. N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e do bem-estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as	3	1	6	100%

Em cumprimento ao estipulado na LOE para 2021 e continuando a reconhecer a importância que a boa gestão dos trabalhadores tem no desempenho organizacional, a DGAE define como objetivo para 2021 adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores que contribuam para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e bem-estar no local de trabalho e a motivação dos trabalhadores (indicador 13).

Consoante as condições assim o permitam, decorrentes da evolução da pandemia provocada pela doença COVID-19, as medidas a desenvolver enquadram-se neste leque de possibilidades:

- Estabelecer novas parcerias com empresas ou organizações para que os trabalhadores da DGAE beneficiem de condições mais favoráveis em relação às normalmente praticadas;
- Implementar medidas de promoção da saúde e da segurança no trabalho;
- Realizar o inquérito anual de satisfação dos trabalhadores e, para além disso, criar uma caixa de sugestões onde os trabalhadores possam deixar regularmente mensagens sobre dificuldades, constrangimentos e propostas de medidas de conciliação e de melhoramento dos serviços que gostassem de ver desenvolvidas na DGAE;
- Dinamizar atividades que estimulem a prática regular de atividade física, em conciliação com o horário de trabalho;
- Aprovar horários flexíveis de trabalho que permitam conciliar a vida profissional e pessoal dos trabalhadores;

- Promover atividades de voluntariado envolvendo os trabalhadores;
- Realizar iniciativas destinadas a fortalecer os laços e o espírito de grupo entre os trabalhadores.

3.3. Contributos das U.O. para o QUAR da DGAE

Conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o Plano de Atividades deve incluir os objetivos, os indicadores e as atividades do serviço, assim como de cada unidade orgânica.

No quadro 9, são identificadas as Unidades Orgânicas que contribuem para os objetivos operacionais do QUAR da DGAE e que concorrem para que os respetivos indicadores sejam atingidos.

QUADRO 9 - Relação entre objetivos operacionais do QUAR da DGAE e do QUAR das Unidades Orgânicas

	Indicadores	DSCSR	DSSE	DSPE	DSAE	DSCI	DDO	DPA	DRI
Objetivo 1	Ind 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	✓	✓	✓	✓	✓			✓
	Ind 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	✓	✓	✓	✓	✓			
	Ind 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	✓	✓	✓	✓	✓			
	Ind 4. N.º de eventos organizados pela DGAE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da EU		✓		✓	✓			
Objetivo 2	Ind 5. Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	✓							
	Ind 6. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2021	✓							
Objetivo 3	Ind 7. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	✓	✓	✓	✓	✓			
	Ind 8. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	✓	✓	✓	✓	✓			
Objetivo 4	Ind 9. Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	✓	✓	✓	✓	✓			✓
	Ind 10. Taxa de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo	✓	✓	✓	✓	✓			✓
Objetivo 5	Ind 11. - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	Ind 12. Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE	✓	✓	✓		✓			
Objetivo 6	Ind 13. N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e do bem-estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as						✓	✓	

4. PROJETOS E ATIVIDADES

O Plano de Atividades deve, obrigatoriamente, incluir o conjunto de projetos e atividades que concorrem para os objetivos operacionais anteriormente descritos e ou para os objetivos das Unidades Orgânicas, sem prejuízo de existirem outras atividades de rotina que, apesar de serem necessárias para o funcionamento da DGAE, não têm necessariamente de estar associadas ou de contribuir diretamente para os objetivos do QUAR.

Nos quadros seguintes, são descritas as atividades que cada unidade orgânica se propõe realizar durante o ano de 2021, associadas aos objetivos que visam atingir.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DSCSR

As medidas para controlar a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 adotadas em Portugal, e na generalidade dos países, tiveram um impacto direto na quebra do consumo das famílias e na atividade das empresas, em especial nos setores do comércio, serviços e restauração, o que motiva a necessidade de perspetivar para 2021 atividades estratégicas articuladas que sustentem a recuperação destes setores, promovendo o crescimento e a competitividade. Neste âmbito, é prioritária a estruturação de uma Agenda para a Competitividade do Comércio e Serviços, alicerçada em seis eixos de desenvolvimento: *Inovação e Competitividade, Espaço Urbano, Sustentabilidade Económica e Coesão, Informação e Conhecimento, Comunicação e Contexto Normativo*.

Neste quadro, serão desenvolvidos:

- no eixo I, temas como a *Digitalização* e o *Financiamento*, perspetivando-se o lançamento de um novo sistema de incentivos, no âmbito do Fundo de Modernização do Comércio, dirigido ao comércio, serviços e restauração tradicionais, bem como aos estabelecimentos reconhecidos como entidades com interesse histórico, visando globalmente a sua modernização e a melhoria da presença digital destes setores e, complementarmente, a sua adaptação a métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores às novas condições, nomeadamente, sanitárias e de distanciamento físico numa situação de pandemia, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas pelas autoridades competentes, por forma a assegurar o mínimo impacto na saúde pública;
- no eixo II, em articulação com o Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (CEG-IGOT), a estruturação de projetos-piloto no âmbito de *parcerias para a revitalização das áreas comerciais* em contexto urbano - BID [*Business Improvement District*]; ainda na conjuntura de uma política de dinamização e modernização económica das atividades em meio urbano, a DGAE considera muito relevante a consolidação do projeto “Inventário Nacional | Comércio com História” ampliando e aprofundando a sua divulgação nacional, de forma a promover as suas sinergias com o setor do turismo, perspetivando-se uma mais ampla divulgação internacional durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021 (PPUE 2021), através da distribuição do Livro de *Sketchers* Comércio com História;
- no eixo III, a avaliação e implementação das medidas decorrentes do Estudo sobre Artes e Ofícios Tradicionais, desenvolvido no quadro de um projeto SAMA, promovendo a *diversificação de base económica*; ainda neste eixo de desenvolvimento, e no âmbito de uma abordagem da sustentabilidade económica, será importante a dinamização do desenvolvimento de projetos de *cooperação transfronteiriça*, promovendo um ambiente de negócios favorável e a coesão territorial;
- a informação e conhecimento, que se enquadram no eixo IV, em que a DGAE pretende executar diversos projetos SAMA, tais como a conclusão do projeto “Chatbot-assistente virtual”, que prevê o desenvolvimento de uma ferramenta de assistência virtual aos operadores económicos para resposta automática a empresas e consumidores, disponível 24hX7 dias, enquadrada no cumprimento da Medida #232 “Atendimento aos consumidores e às empresas + Simples”, integrada na categoria “Mais serviços e mais informação num único local” do SIMPLEX+2018, bem como a elaboração do Guia para a instalação e exploração de estabelecimentos de comércio, Medida #01 inscrita no SIMPLEX+2021.

Simultaneamente, e no âmbito da Medida #08 “*Mapa CSR*”, enquadrada na categoria “Administração Pública Moderna e Inovadora/Aumentar a eficiência através da tecnologia” do SIMPLEX+2021, perspetiva-se a operacionalização, enquadrada num projeto SAMA já aprovado, do Estudo sobre o “Mapa do Comércio, Serviços, Restauração”, realizado em 2019. Este Estudo caracteriza e sistematiza a informação referente aos estabelecimentos desses setores e que, nesta segunda fase, se desenvolverá através da implementação de uma plataforma informática georreferenciada, disponível *online*, com informação estruturada sobre os estabelecimentos do comércio, serviços e restauração existentes no território nacional.

Neste quadro, será essencial a colaboração com diversos organismos da Administração Pública (entre os quais a Secretaria-Geral da Economia e da Transição Digital, a Direção-Geral do Consumidor, a Imprensa Nacional - Casa da Moeda, a Autoridade Tributária, o Instituto dos Registos e do Notariado, a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Instituto Nacional de Estatística) para, nesta segunda fase, se desenvolver uma infraestrutura informática que permita a estruturação, articulação e operacionalização da recolha daquela informação, através do desenho da respetiva arquitetura tecnológica da plataforma de suporte, bem como a otimização da informação recolhida.

Ainda neste eixo, pretende-se uma colaboração mais próxima com a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal e com a Escola do Comércio de Lisboa no desenvolvimento de parcerias conjuntas;

- a comunicação aos operadores económicos e restantes *stakeholders*, enquadrada no eixo V, numa primeira fase, através da publicação quadrimestral de uma Newsletter eletrónica sobre o Comércio que inclua: dados disponíveis sobre o setor do comércio; notícias sobre retalho europeu e nacional; boas práticas verificadas no âmbito do COVID 19; divulgação do projeto Comércio com História; notícias sobre financiamento;
- no eixo VI, enquadrado no *contexto normativo* e decorrente da obrigatoriedade legal de avaliação das políticas públicas, assim como da necessidade de aferir a eficiência e eficácia dos serviços prestados, a DGAE concluirá o Estudo sobre *Avaliação das políticas públicas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR)*, bem como dos regimes jurídicos das *atividades de prestamista*,

leiloeiras e de licenciamento e registo de importadores e exportadores de diamantes em bruto. Este estudo está enquadrado num projeto aprovado no âmbito do SAMA, e cuja execução transita de 2020, atendendo a constrangimentos decorrentes do estado de pandemia que se registou em Portugal e que dificultaram grandemente a obtenção de dados de mercado e informações por parte de todos os *stakeholders*. Sequencialmente, serão efetuadas as adequadas alterações para operacionalizar formas de potenciar a eficiência e eficácia dos serviços prestados e dos seus contributos para a melhoria da competitividade da economia nacional, nomeadamente através da redução de encargos criados pela legislação, como instrumento para melhorar as práticas legislativas e, consequentemente, a qualidade dos atos legislativos, em alinhamento com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2017. Neste âmbito, serão igualmente avaliados os regimes jurídicos das atividades de prestamista, leiloeiras e de licenciamento e registo de importadores e exportadores de diamantes em bruto.

Ainda neste eixo, enquadra-se o desenvolvimento da Medida #1 do Simplex + 2021, *Guia para a instalação e exploração de estabelecimentos de comércio*, com a disponibilização no portal ePortugal de um guia interativo que vai reunir toda a informação relevante para apoiar os operadores económicos que pretendam abrir um estabelecimento de comércio a retalho ou por grosso. Através desta ferramenta os empresários poderão obter informação sobre todos os procedimentos que devem cumprir no acesso, exercício e encerramento destas atividades, nas suas variadas vertentes (registo societário, autorizações comerciais, obrigações fiscais, obrigações de informação ao consumidor, entre outras), assim como ter acesso aos normativos legais que se encontram dispersos em diversos diplomas.

De entre as atividades previstas para 2021, é de realçar, pela sua importância e impacto que poderão ter para os cidadãos e os agentes económicos, as atividades que incluídas no programa SIMPLEX+, bem como nos projetos SAMA, e que têm como objetivo reduzir os custos de contexto e aumentar a competitividade do tecido económico dos setores do comércio, serviços e restauração.

Estes projetos visam um melhor conhecimento de toda a informação existente na Administração Pública sobre os setores do comércio, serviços e restauração e, simultaneamente, promovem uma simplificação administrativa e uma maior abrangência da capacidade de resposta da DGAE aos agentes económicos, de forma inovadora e incorporando novas tecnologias, mais disruptivas, que permitem antecipar os problemas, reutilizar a informação e automatizar rotinas.

De igual forma, será também dada continuidade à implementação da operacionalização do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), ou de outro diploma que o substitua, assim como das atividades de prestamista, leiloeiras e de importação e exportação de diamantes em bruto na perspetiva de melhoria dos conteúdos relativos a essas atividades no Portal ePortugal, bem como de maior divulgação através da publicação, quer do [Guia para Aplicação do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração \(RJACSR\)](#), quer do [Guia prático para o início e exercício da atividade de Restauração ou de Bebidas](#). Simultaneamente, e ainda neste âmbito, a DGAE continuará a assessorar (no *backoffice*) os mediadores presentes nos Espaços Empresa que prestam apoio aos agentes económicos no quadro do catálogo de serviços disponíveis nestes Espaços e participará nas ações de formação periódicas, em articulação com o IAPMEI.

No quadro do Mercado Interno dos Serviços, a DGAE assegurará a continuação da articulação interinstitucional com a AMA e a DGERT, no sentido de sanar as deficiências identificadas no procedimento de infração (2018/2392) movido pela Comissão Europeia contra Portugal, visando a adequada implementação do balcão único nacional - Portal ePortugal - nos termos dos artigos 6.º a 8.º da Diretiva Serviços.

No mesmo contexto da desmaterialização dos procedimentos administrativos e do mercado interno de serviços, cumpre-nos, dentro das competências específicas da DSCSR, assegurar a devida articulação e colaboração interinstitucional com a AMA no âmbito da implementação do Regulamento do Portal Digital Único, designadamente no âmbito do Anexo I, “N. Serviços”.

A DGAE irá, também, continuar a promover a colaboração com outros Estados-Membros da UE quer nos processos de identificação de posições comuns e identificação de barreiras nos sectores mais relevantes, quer nos processos de consulta para a definição de políticas públicas com impacto no aprofundamento do Mercado Único de Serviços.

Por outro lado, e na ótica da colaboração nacional, replicar-se-ão os processos de consulta aos *stakeholders* nacionais, por forma a obter um *feedback* do tecido económico cada vez mais consistente, que contribua para a definição e consolidação da posição nacional no âmbito dos processos de negociação de atos legislativos com impacto na economia nacional.

No quadro da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2021 [PPUE 2021], a DSCSR contribuirá para a realização do evento *Single Market Forum* (SIMFO), que terá lugar em junho. Em particular, a DSCSR pretende assegurar, em parceria com o IPQ, a realização de um evento paralelo ao SIMFO sobre o procedimento de notificações.

QUADRO 10 - Atividades previstas no âmbito do Comércio, Serviços e Restauração

Matriz de objetivos e atividades da DSCSR							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	20%	11	Taxa de Participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE - Ind 1)	[80%-90%]	50%	Assegurar participação ou preparação de reuniões planeadas - Mercado Interno de Serviços.
							Assegurar a participação da DGAE na Plataforma de Acompanhamento das Relações da Cadeia Agroalimentar (PARCA).
							Assegurar a representação da DGAE na Comissão Consultiva para a Certificação de Produtos Tradicionais (CCCPAT).
							Assegurar a representação da DGAE no Conselho Superior de Estatística.
							Assegurar a representação da DGAE no Conselho Consultivo de Ourivesaria.
							Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho Recomendações para Alteração do RJOCS.
							Assegurar a representação da DGAE na Comissão de Acompanhamento do Protocolo entre os MF, MS, ME e a APIFARMA.

Matriz de objetivos e atividades da DCSR							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar a representação da DGAE nos Conselhos Sectoriais para a Qualificação.
							Assegurar a representação da DGAE no <i>Steering Committee</i> do Espaço Empresa.
							Assegurar a representação da DGAE nas estruturas nacionais e europeias no âmbito do Mercado Interno de Serviços.
							Assegurar a representação da DGAE na task-force com a AMA e DGERT para a implementação da desmaterialização das atividades (DS) e PDU, no que refere ao seu anexo I "N. Serviços"
							Assegurar a representação da DGAE nas Conferências Procedimentais de acompanhamento dos planos de planos de urbanização e dos planos de pormenor, nos termos do art.86º do DL 80/2015, de 14 de maio [Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial].
							Assegurar o funcionamento da Comissão de Investimentos (CI) do Fundo de Modernização do Comércio (FMC) e participar no Grupo de Trabalho Comércio Investe.
							Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho de reavaliação do Regime legal das Autorizações de Laboração Contínua.
							Assegurar participação em equipas de trabalho conjuntas com a AMA na disponibilização e melhoria dos conteúdos relativos à atividade de comércio, serviços e restauração no Balcão do Empreendedor (BdE.)
							Assegurar a representação da DGAE no Observatório dos Serviços (Fórum Serviços - CCP)

Matriz de objetivos e atividades da DSCSR							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar a representação da DGAE no Grupo de Trabalho para a modernização do setor do transporte público de passageiros em automóvel ligeiro, focado no setor do táxi - Despacho n.º 6560/2020, de 23 de junho.
			I2	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas (QUAR DGAE - Ind 2)	[10%-20%]	23%	Efetuar propostas de recomendações relevantes, decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Conselhos Setoriais e de Acompanhamento e de reuniões no âmbito do Mercado Interno de Serviços.
			I3	N.º de reuniões de coordenação organizadas pela DSCSR no âmbito das suas competências (QUAR DGAE - Ind 3)	[14-16]	25%	Promover a execução de consultas e articulação com atores nacionais e europeus com impactos no aprofundamento do Mercado Único de Serviços.
							Promover ações conjuntas com operadores económicos, associações da sociedade civil e outros organismos públicos.
		I4	Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais (dias úteis)	5	2%	Apresentar informações de serviço com relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais.	
2	[O2] Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas incluindo as previstas no Programa Simplex	20%	I5	Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX (QUAR DGAE - Ind 5)	[30%-50%]	50%	Promover a conclusão da execução do projeto SAMA "Chatbot-assistente virtual" Medida Simplex #232 - <i>Atendimento aos consumidores e às empresas + Simples</i> . Assegurar a execução da medida Medida Simplex # 1 - Guia para a instalação e exploração de estabelecimentos de comércio

Matriz de objetivos e atividades da DSCSR							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar a execução do projeto SAMA "Mapa do Comércio, Serviços e Restauração" Medida Simplex # 8 - Mapa CSR - <i>Desenvolvimento e disponibilização de uma plataforma tecnológica que suportará uma base de dados georreferenciada dos estabelecimentos de comércio, serviços e restauração.</i>
			16	N.º de Medidas de desburocratização e de redução de custos de contexto a concluir em 2021 (QUAR DGAE - Ind 6)	[1-3]	40%	Assegurar a conclusão da execução do projeto SAMA "Avaliação das políticas públicas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração".
							Assegurar a execução de medidas de desmaterialização no Portal ePortugal, que decorram da aplicação dos diplomas enquadreadores das atividades integradas no RJACSR, bem como das leiloeiras, prestamistas, importadores e exportadores de diamantes em bruto.
			17	Tempo médio de atualização dos conteúdos (dias úteis)	[5-6]	10%	Assegurar e monitorizar a Plataforma "Informação ao Comerciante + Simples", vulgo Área do Comerciante.
							Assegurar e monitorizar a Plataforma "Comunicar ao Consumidor" - Dísticos.
							Assegurar e monitorizar a Plataforma "Inventário Nacional-Comércio com História".
				Assegurar, monitorizar e publicitar o registo dos "Selos Clean & Safe".			

Matriz de objetivos e atividades da DCSR							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
3	[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	10%	18	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas (QUAR DGAE - Ind 7)	[1-3]	50%	Dinamizar uma política pública de comércio, assente na estruturação da Agenda para a Competitividade do Comércio, alicerçada em seis eixos de desenvolvimento: <i>Inovação e Competitividade, Espaço Urbano, Sustentabilidade Económica e Coesão, Informação e Conhecimento, Comunicação, Contexto Normativo</i> , dinamizando atividades estratégicas articuladas que sustentem a recuperação destes setores, promovendo o crescimento e a competitividade.
							Contribuir para a definição, articulação e dinamização das políticas setoriais relativas ao comércio, serviços e restauração, bem como no âmbito do Mercado Interno de Serviços e no mercado único digital, acompanhando e avaliando a execução das medidas delas decorrentes.
							Apresentar propostas de alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 297/92, de 31 de outubro, no sentido de atribuir à AMT a responsabilidade de atualização da convenção de preços dos táxis.
			19	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e interlocutores institucionais (QUAR DGAE - Ind 8)	[6-8]	50%	Assegurar a realização de ações de divulgação, esclarecimento e capacitação dos municípios sobre o Inventário Nacional Comércio com História.
							Promover sessões de divulgação do novo Sistema de Incentivos no âmbito do Comércio Investe [condicionado à decisão da Tutela de lançar novo sistema decorrente do GT Comércio Investe].
							Promover sessões de esclarecimento e divulgação junto dos interlocutores institucionais no âmbito da implementação da desmaterialização das atividades (DS) e PDU.

Matriz de objetivos e atividades da DCSR							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Promover a capacitação dos agentes económicos e dos interlocutores dos municípios através de sessões de Q&A do RJACSR, ou de outro diploma que o substitua.
4	[04] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DCSR	20%	I10	Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 9)	[94%-98%]	60%	Assegurar a emissão de pareceres técnico-jurídicos nos termos da Diretiva Serviços e dos princípios da livre prestação de serviços e da liberdade de estabelecimento.
							Assegurar a emissão de pareceres relativos a diplomas relacionados com atividades de comércio, serviços e restauração.
							Acompanhar a Convenção de preços aplicável aos manuais escolares do ensino básico e secundário [condicionado às orientações da tutela e à articulação com os restantes organismos]
							Acompanhar a Convenção referente ao tarifário do Serviço de Transporte de Passageiros em Táxi [condicionado às orientações da tutela e à articulação decorrente das conclusões do GT Táxis]
			I11	Taxa de solicitações com caráter substantivo respondidas dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 10)	[94%-98%]	40%	Assegurar resposta às solicitações internas e externas à DGAE em áreas conexas com as atividades do comércio, serviços e restauração, incluindo no âmbito do mercado interno dos serviços.
							Encerrar os projetos MODCOM suspensos, na sequência das indicações do DCIAP.
5	Assegurar a cooperação entre Estados-Membros e autoridades competentes nacionais no domínio do Mercado Interno de Serviços	5%	I12	Nº de ações no âmbito dos procedimentos do domínio legislativo dos serviços	[3-5]	100%	Assegurar a coordenação do domínio legislativo dos Serviços no âmbito do Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI) [ação condicionada ao comportamento da pandemia e suas consequências]

Matriz de objetivos e atividades da DSCSR							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
6	[O5] Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DSCSR	25%	I13	Nº de conteúdos relevantes carregados no Website da DGAE (QUAR DGAE - Ind 11)	[20-30]	2%	Assegurar a divulgação da comunicação relevante aos stakeholders, através da sua publicitação no site da DGAE
			I14	Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito do RJACSR (QUAR DGAE - Ind 12)	3,3	5%	Garantir a eficácia e eficiência, bem como a qualidade da informação prestada, no âmbito da central de atendimento para as atividades de comércio, serviços e restauração e apoio ao Espaço Empresa - central de atendimento-Front office e Backoffice. Avaliar, através de uma grelha de 1-5, o grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no contexto do RJACSR e regimes de Leiloeiras, Prestamistas e Diamantes.
			I15	Tempo médio de resposta às solicitações (dias úteis)	[6-8]	85%	Promover a correta aplicação do Regime Jurídico das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR). Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime da atividade prestamista. Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime do sistema de certificação do processo Kimberley, designadamente o licenciamento dos importadores e exportadores de diamantes em bruto. Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime da atividade leiloeira. Assegurar a emissão de Certificados de Atividade Profissional relativamente às CAE's 05 a 43, inclusive. Assegurar a disponibilização das tabelas de preços e autocolantes aos operadores do setor de Transporte de Passageiros em Táxi.



Matriz de objetivos e atividades da DCSR							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime do Financiamento Colaborativo.
			I16	Tempo médio de emissão do título no âmbito das Autorizações Conjuntas (dias úteis)	[28-32]	8%	Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime das autorizações conjuntas.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DSSE

A DSSE irá continuar a intervir na definição de políticas económicas no quadro do desenvolvimento sustentável e da economia circular, colaborando na conceção e elaboração dos respetivos instrumentos legais e regulamentares, tendo em vista a dissociação entre crescimento económico e o aumento do consumo de recursos.

Neste contexto, serão acompanhadas as iniciativas da União Europeia no âmbito do «Pacto Ecológico Europeu», designadamente o novo “Plano de Ação da UE sobre Economia Circular”, através nomeadamente da participação nas negociações de propostas legislativas, como por exemplo as relativas ao Quadro Estratégico para a Sustentabilidade dos Produtos, ao Quadro Regulamentar para as baterias, às regras sobre veículos em fim de vida, à Diretiva “Embalagens e Resíduos de Embalagens”, à Lei Europeia do Clima, à Estratégia “Do Prado ao Prato” e ao Mecanismo para uma Transição Justa.

No âmbito do “Plano de Ação para a Economia Circular” (PAEC), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, serão apresentados contributos para a avaliação da sua execução e revisão para um novo ciclo de evolução. No contexto da promoção de uma economia mais circular nos setores da distribuição e do retalho, será dada sequência às atividades desenvolvidas em colaboração com as estruturas associativas representativas do(s) setor(es), tendo em vista sensibilizar e dar resposta ao desafio particular das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12 (Garantir Padrões de Consumo e de Produção Sustentáveis) da “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas”.

Neste enquadramento, salienta-se a participação nos trabalhos no âmbito da Aliança Circular para os Plásticos, do Pacto Nacional da Indústria dos Plásticos para a Economia Circular e Sustentabilidade Ambiental, do Pacto Português para os Plásticos e da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar.

No domínio da gestão de resíduos e enquanto organismo do Ministério da Economia e da Transição Digital responsável pelo co-licenciamento e acompanhamento da atividade de quinze entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de seis fluxos específicos de resíduos ao abrigo do princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP), a DSSE continuará a dar apoio técnico à formulação, ao acompanhamento e à avaliação de políticas sustentáveis de gestão de resíduos, com vista a uma gestão mais eficiente dos recursos e que promova uma efetiva transição para uma economia circular.

Salienta-se, em particular, a parceria com a APA no âmbito do projeto Pré-Definido-1 do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (Sistema de depósito de embalagens de bebidas em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio), tendo em vista a respetiva regulamentação, bem como a avaliação da aplicação do regime estabelecido através do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor.

Estes objetivos serão também prosseguidos através da ação que a DSSE desenvolve no Conselho Consultivo da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), nos seus subgrupos de trabalho e no respetivo Secretariado Técnico, bem como no Plano de Ação dos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), visando a implementação de “Medidas para a correção da trajetória dos REEE em Portugal”.

Em 2021, serão acompanhados os trabalhos de transposição para o direito interno da Diretiva (UE) n.º 2019/904 (Diretiva SUP), de 5 de junho de 2019, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente.

No que respeita à área das matérias fertilizantes, a DSSE continuará a garantir, no âmbito do Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho, que estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, a análise e decisão sobre os pedidos de inscrição no “Registo Nacional de Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas”, tendo em vista a sua colocação no mercado. Em 2021, prevê-se a finalização do processo legislativo de revisão do regime nacional aplicável às matérias fertilizantes. Será, ainda, assegurada a representação de Portugal nos grupos de trabalho da UE no âmbito dos produtos fertilizantes.

Como Organismo Competente Nacional para o Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE), será dada continuidade à representação de Portugal nas reuniões da União Europeia. A nível nacional, continuará a ser garantida a governação e o acompanhamento dos procedimentos de análise das candidaturas ao Rótulo Ecológico da União Europeia. Considerando a relevância deste instrumento voluntário para incentivar padrões de produção e consumo mais sustentáveis, em 2021 serão desenvolvidas ações de promoção do Rótulo Ecológico da União Europeia.

No âmbito da Responsabilidade Social das Empresas (RSE), a DSSE continuará a participar em diversos Grupos e Redes, a nível nacional e internacional, assegurará as funções de Ponto de Contacto Nacional, designadamente na aplicação das *Guidelines* da OCDE para as Empresas Multinacionais, e, após respetiva aprovação, prevê-se que seja iniciada a aplicação do Plano Nacional de Ação para a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos (PNACERDH). Ainda neste domínio, a DSSE continuará a acompanhar e a promover a articulação de políticas sobre cidadania, igualdade de género, direitos humanos e migrações, com políticas de empresa e crescimento sustentável.

No que respeita à área da descarbonização da economia, continuará a ser assegurado o acompanhamento da negociação de propostas legislativas da União Europeia. No plano nacional, dar-se-á continuidade ao acompanhamento dos trabalhos da Comissão Executiva do “Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética” (PNAEE) e da Assembleia Geral da Agência para a Energia (ADENE). Por outro lado, garantir-se-á a representação nos Grupos de Trabalho relativos à temática das alterações climáticas, nomeadamente, no âmbito do Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC). Relativamente à temática relacionada com a água, será assegurada a participação nas reuniões do Conselho Nacional da Água (CNA), dos Conselhos de Região Hidrográfica (CRH), da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES), assim como nas reuniões da Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Desertificação (CNCCD). Será, ainda, assegurada a participação da DSSE em eventos e iniciativas de reconhecimento de boas práticas em matéria de Sustentabilidade Empresarial.

QUADRO 11 - Atividades previstas no âmbito da Sustentabilidade Empresarial

Matriz de objetivos e atividades da DSSE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	30%	11	Taxa de participação em reuniões planeadas [QUAR DGAE Ind 1]	[80% - 90%]	50%	Representar o METD ou a DGAE em diferentes fóruns ou eventos em matérias relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial (nível nacional, da UE ou internacional). Representar o METD no <i>Steering Committee</i> da Aliança Circular para os Plásticos. Representação a DGAE no <i>Advisory Board</i> do Pacto Português para os Plásticos (PPP) e no respetivo Grupo de Trabalho sobre "Plásticos de Uso Único". Representar Portugal no âmbito da aplicação do Regulamento n.º 2003/2003 (Adubos) e do Regulamento (UE) n.º 2019/1009 (Produtos Fertilizantes), designadamente nas reuniões do Grupo de Peritos da Comissão sobre Produtos Fertilizantes e do Comité de Regulamentação dos Fertilizantes. Representar de Portugal no âmbito da governação do Rótulo Ecológico da União Europeia enquanto organismo competente nacional, designadamente nas reuniões do Fórum dos Organismos Competentes, do Comité REUE e do Comité Regulamentador REUE. Representar a DGAE na Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER).

Matriz de objetivos e atividades da DSSE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Representar a DGAE na Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA).
							Representar a DGAE na Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas (CNTMP).
							Representar a DGAE no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR).
							Representar o METD no Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional (AMN).
							Representar o METD no Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC).
							Representar o METD na Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES).
							Representar a DGAE na Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Desertificação (CNCCD).
							Representar o METD no Conselho Nacional da Água (CNA).
							Representar o METD nos Conselhos de Região Hidrográfica (CRH).
							Representar a DGAE na Assembleia Geral da ADENE.
							Representar a DGAE na Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE).
							Representar o METD na Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH).
							Representar a DGAE no Conselho para as Migrações

Matriz de objetivos e atividades da DSSE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							(CM).
							Representar o METD na rede de pontos focais do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações.
							Representar a DGAE na Comissão Técnica para a Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens do Instituto Português da Qualidade (IPQ).
							Representar a DGAE na Rede de Pontos de Contacto Nacionais (PCN) para a aplicação das <i>Guidelines</i> da OCDE para as Empresas Multinacionais.
							Representar a DGAE na Working Party of Responsible Business Conduct (WPRBC) da OCDE.
							Representar a DGAE na Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (RSO PT).
							Representar a DGAE na Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI).
			I2	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas [QUAR DGAE Ind 2]	[10% - 20%]	20%	Apresentar propostas de recomendações de atuação decorrentes da participação em Comitês, Grupos de Trabalho, Coligações, Comissões Nacionais, Conselhos Consultivos, Secretariados Técnicos, Redes Nacionais e Fóruns.
			I3	N.º de reuniões de coordenação organizadas pela DSSE no âmbito das suas competências [QUAR DGAE Ind 3]	4	15%	Organizar reuniões de coordenação tendo em vista a preparação de posições no contexto de processos legislativos (nacionais ou da UE).
			I4	N.º de eventos organizados pela DSSE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE [QUAR DGAE Ind 4]	1	15%	Organização de um evento à margem da Assembleia Geral da Aliança Circular para os Plásticos (<i>Circular Plastics Alliance</i>).

Matriz de objetivos e atividades da DSSE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
2	[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	30%	17	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas [QUAR DGAE Ind. 7]	16	30%	Apresentar propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.
			18	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais [QUAR DGAE Ind. 8]	3	20%	Promover sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais na área da Sustentabilidade Empresarial.
			19	N.º de ações desenvolvidas com outros parceiros institucionais, com organizações da Sociedade Civil ou com operadores económicos	[7-9]	50%	Promover e divulgar iniciativas e ações relevantes relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial.
							Assegurar a participação da DGAE em iniciativas de reconhecimento de boas práticas em matéria de Sustentabilidade Empresarial.
							Contribuir para a avaliação da execução do Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (2017-2020) e dar continuidade à agenda de promoção da Economia Circular nos setores da distribuição e do retalho.
							Acompanhar como co-promotor a implementação da Medida 11 (Garantir que bens alimentares próximos da data limite de validade tenham um circuito comercial que facilite o seu consumo) prevista na Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar.

Matriz de objetivos e atividades da DSSE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar o acompanhamento dos trabalhos a desenvolver no âmbito da Aliança Circular para os Plásticos, do Pacto Nacional da Indústria dos Plásticos para a Economia Circular e Sustentabilidade Ambiental, do Pacto Europeu para os Plásticos e do Pacto Nacional para os Plásticos.
							Avaliar a necessidade de eventuais alterações ao enquadramento jurídico das licenças atribuídas a entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de resíduos no âmbito da Responsabilidade Alargada do Produtor com base nos resultados estudo previsto em sede do Artigo 99.º (Avaliação da aplicação do regime) do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.
							Assegurar a participação como parceiro do projeto Pré-Definido-1 (Sistema Piloto de Devolução e Depósito de Embalagens de Bebidas de Plástico, Vidro, Metais Ferrosos e Alumínio) apoiado no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014 – 2021.
							Desenvolver ações de promoção do Rótulo Ecológico da União Europeia.
							Implementar o Plano Nacional de Ação para a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos (PNACERDH) após aprovação.

Matriz de objetivos e atividades da DSSE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar as funções de Ponto de Contacto Nacional no contexto da aplicação das <i>Guidelines</i> da OCDE para Empresas Multinacionais no contexto da Conduta Empresarial Responsável.
3	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSSE	30%	I10	Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo [QUAR DGAE Ind. 9]	[94% - 98%]	50%	Assegurar a resposta aos pedidos da Tutela em matérias relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial.
							Acompanhar as iniciativas legislativas enquadradas no "Pacto Ecológico Europeu" e, em particular, no novo "Plano de Ação da UE sobre Economia Circular", contribuindo no âmbito de matérias relacionadas com a Sustentabilidade Empresarial.
							Assegurar a participação do METD nos processos legislativos na área da gestão de resíduos, em particular no âmbito da transposição das Diretivas que alteraram as Diretivas 2008/98/CE, de 19 de novembro, relativa aos resíduos, 94/62/CE, de 20 de dezembro, relativa a embalagens e resíduos de embalagens, 2000/53/CE, de 18 de setembro, relativa aos veículos em fim de vida, 2006/66/CE, de 6 de setembro, relativa às pilhas e acumuladores e respetivos resíduos, 2012/19/UE, de 4 de julho, relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, e a Diretiva 2019/904/UE, de 5 de junho, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente (SUP).

Matriz de objetivos e atividades da DSSE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar o co-licenciamento de entidades gestoras dos Sistemas Integrados e de Sistemas Individuais de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos no âmbito da Responsabilidade Alargada do Produtor.
							Assegurar o acompanhamento da atividade desenvolvida por quinze entidades gestoras dos vários fluxos específicos de resíduos, através da análise dos planos anuais de atividade, dos relatórios anuais e intercalares de atividade, dos modelos de cálculo das prestações financeiras, bem como da execução dos respetivos planos de prevenção, investigação e desenvolvimento e comunicação, sensibilização e educação.
							Assegurar a resposta aos pedidos de contributos da APA, I.P. relativos a esclarecimentos solicitados pelos operadores económicos no âmbito das obrigações legais em matéria de gestão de fluxos específicos de resíduos.
							Assegurar os procedimentos finais do processo legislativo relativo à aprovação de um novo regime aplicável às matérias fertilizante não harmonizadas.
			I11	Taxa de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo [QUAR DGAE Ind 10]	[94% - 98%]	50%	Assegurar os procedimentos de análise e decisão sobre os pedidos de inscrição no Registo Nacional de Matérias Fertilizantes Não Harmonizadas, efetuar o respetivo registo e solicitar a sua publicitação no Website da DGAE.

Matriz de objetivos e atividades da DSSE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar a resposta às solicitações e pedidos de esclarecimentos de operadores económicos no âmbito do Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho, que estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes.
							Assegurar os procedimentos de análise no âmbito das candidaturas ao Rótulo Ecológico da União Europeia.
							Assegurar a resposta às solicitações e pedidos de esclarecimentos de operadores económicos no âmbito do sistema de atribuição do Rótulo Ecológico da União Europeia.
4	[O5] Melhorar a qualidade dos serviços prestados	10%	I12	N.º de conteúdos publicados no <i>Website</i> da DGAE [QUAR DGAE Ind 11]	30	40%	Preparar conteúdos para o <i>Website</i> da DGAE no domínio da sustentabilidade empresarial.
			I13	Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DSSE [QUAR DGAE Ind 12]	3,3	60%	Avaliar o grau de satisfação dos operadores económicos que solicitam esclarecimentos no âmbito do sistema de atribuição do Rótulo Ecológico da UE e de autorizações de colocação de matérias fertilizantes no mercado nacional.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DSPE

De entre as atividades previstas no domínio da Política da Empresa e a que importa dar sequência no ano de 2021, pela sua importância e impacto no reforço da competitividade das empresas, em especial das PME, destaca-se o papel da DGAE enquanto entidade dinamizadora em Portugal da iniciativa europeia *Small Business Act* (SBA) para a Europa, e também, como Ponto de Contacto Nacional para o SBA (SHERPA do *SME Envoy*). Neste contexto, a DGAE continuará a assegurar a preparação e a participação nas reuniões organizadas pela Comissão Europeia ao nível dos SHERPAS dos *SME Envoys* e nas reuniões da Rede Europeia dos *SME Envoys*, bem como no Grupo Técnico de Acompanhamento do SBA, desempenhando também as funções de Secretariado. Nesta qualidade, a DGAE procede à elaboração dos projetos de relatório de progresso das iniciativas e políticas implementadas no âmbito do SBA. O papel da Rede Europeia dos *SME Envoy* ganha particular relevância no âmbito da estratégia para as PME e na reformulação da própria iniciativa *SBA*. Por outro lado, encontra-se em curso a reformulação das *SBA fact sheets*, com o intuito de garantir que as prioridades políticas das PME consigam ser claramente incorporadas e refletidas no Semestre Europeu.

Outro tema fundamental, transversal a grande parte dos trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Direção de Serviços, prende-se com a transformação digital. Com o intuito de garantir que as PME estejam cada vez mais preparadas para a transição digital, sublinha-se o papel ativo da DGAE no plano internacional, junto da OCDE, e no plano europeu e nacional. No contexto europeu, a DGAE continuará a apoiar a preparação dos Conselhos Competitividade e Transportes, Telecomunicações e Energia e das reuniões dos respetivos Grupos de Trabalho, manterá a sua participação e o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito da iniciativa *Digitising European Industry* (DEI) e assegurará a representação nos diversos *fora* europeus, nomeadamente *MS Group on Artificial Intelligence and DEI* e Grupos de Trabalho associados, de que são exemplo o GT para os *Digital Innovation Hubs* (DIH), o GT para a Inteligência Artificial (IA) e a Plataforma das iniciativas nacionais para a digitalização da indústria, entre outros.

Em contexto nacional, prevê-se a continuação dos trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho nacional para os Polos de Inovação Digital, que tem como missão a preparação e consequente implementação do processo conducente à criação de uma rede nacional, bem como o reconhecimento de

Polos em condição de acesso à rede europeia, através de uma *restricted call* no âmbito do Programa Europa Digital 2021-2027. A fim de dar continuidade ao processo de divulgação do processo nacional e europeu, a DGAE promoverá, em conjunto com os restantes membros do GT, reuniões com os diversos *stakeholders* institucionais, nomeadamente, centros de interface, *clusters*, laboratórios colaborativos, entre outros, para apresentação do processo de seleção nacional. No âmbito do Grupo de Trabalho, a DGAE participa na definição de critérios e requisitos de reconhecimento nacionais, bem como na dinamização e no processo de seleção nacional.

Por outro lado, e no âmbito da cooperação com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), a DGAE irá participar no processo conducente à definição de uma estrutura nacional de modelos de certificação em cibersegurança e deverá continuar a desenvolver as atividades inscritas no Plano de Ação da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023 (ENSC) para o ano de 2021, nomeadamente no que concerne à: (i) implementação de um sistema de monitorização das medidas de cibersegurança adotadas pelas empresas nacionais, enquanto reflexo da maturidade digital das empresas, com base no processo de identificação e seleção de indicadores de âmbito nacional, contribuindo ainda para a revisão anual do Digital Economy and Society Index da Comissão Europeia; (ii) elaboração de um relatório de execução com base na identificação e seleção, a partir da produção dos sistemas estatísticos oficiais (nacional, europeu e OCDE), de um conjunto de indicadores que permitam caracterizar a atitude das empresas e dos seus colaboradores em matéria de cibersegurança e acompanhar a respetiva evolução e caracterizar o tipo de incidentes reportados pelas empresas e as medidas tomadas para a sua resolução, sendo passíveis, em ambos os casos, de comparação com outros países.

No âmbito do Plano de Ação Coordenado para a Inteligência Artificial, prevê-se o desenvolvimento dos trabalhos no contexto do Grupo de Acompanhamento da Estratégia Nacional “AI Portugal 2030”, constituído pela FCT e que a DSPE integra.

No quadro da União Europeia, importa continuar a assegurar a representação de Portugal nos seguintes Grupos/Comités:

- Grupo Política de Empresa - vertente Inovação (EPG - Innovation);
- União para o Mediterrâneo (UpM) - vertente Cooperação Industrial;
- Comité do Espaço Europeu de Investigação e Inovação (ERAC), como representante do Ministério da Economia e da Transição Digital;
- Grupo Estratégico do Mercado Único Digital - discussão técnica e metodológica do Digital Economy and Society Index (DESI)

Importa também referir a participação da DGAE no Grupo de Peritos de Fiscalidade das PME - *SME Taxation Expert Group*, cujo objetivo é a realização de estudos e projetos com vista a analisar, identificar e procurar soluções e boas práticas que permitam reduzir o impacto sobre as PME dos custos associados à fiscalidade. Encontra-se agora em curso a atualização e alargamento do trabalho realizado em 2018, no qual a DGAE participou, e que integrará informação relativa a outros Estados-Membros, entre os quais Portugal.

Refira-se ainda, numa lógica de reforço de cooperação, não apenas interministerial como também no âmbito do próprio Ministério da Economia e da Transição Digital, o trabalho da DGAE em promover a dinamização de outras entidades nacionais para acompanhamento e revisão do *European Innovation Scoreboard*, que sofrerá alterações significativas na edição de 2021, que resultam da discussão em que a DGAE teve oportunidade de participar ativamente ao longo do último ano e meio. De forma semelhante, embora mais regular, a DSPE tem vindo a assegurar a coordenação de um grupo de trabalho nacional dedicado às questões técnicas do DESI, nomeadamente a revisão metodológica da estrutura de medição e o acompanhamento e análise crítica da posição nacional no índice. Num plano mais global, a DSPE participa num grupo de trabalho do METD para o acompanhamento da posição de Portugal nos *rankings* internacionais mais relevantes.

Junto da OCDE, a DGAE tem vindo a reforçar a sua participação no Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo (CIIE), e no Grupo de Trabalho para as PME e Empreendedorismo (WPSMEE), tendo sido em 2020 membro do *Steering Group Brazil SME Policy Review* e do informal do *Steering Group* para o *OECD SME and Entrepreneurship Outlook* edição 2020, com participação muito ativa na reformulação das *fact sheets*. A participação da DGAE neste *informal steering group* terá continuidade para efeitos de preparação da edição 2021. Refira-se que, na sequência de convite endereçado pela OCDE à DGAE, Portugal integra, desde janeiro de 2020, o *bureau* do WPSMEE, prevendo-se uma continuidade do reforço nacional neste fórum internacional.

Também no contexto da OCDE, a DGAE coordena, a nível nacional, o projeto *Enabling FDI Diffusion Channels to Boost SME Productivity and Innovation*, financiado pela Comissão Europeia. Portugal é um de dois países-piloto e o projeto, que procura estabelecer a relação entre investimento direto estrangeiro (IDE), produtividade e inovação das PME, terá em conta o impacto da pandemia Covid-19 no IDE e na participação das PME nas

cadeias de valor globais, pretendendo-se constituir como uma oportunidade para reconsiderar o investimento internacional e as políticas das PME para construir economias locais mais resilientes .

Ainda no âmbito da participação da DGAE em reuniões de definição de políticas públicas, continuará a ser assegurada a representação nacional no Comité do Aço da OCDE e no Grupo de Alto Nível para as Indústrias Intensivas em Energia (GAN IIE) da Comissão Europeia, pretendendo-se manter uma contribuição ativa na definição de estratégias e políticas que estarão na base da mudança de paradigma industrial na UE, assente na dupla transição e no reforço da resiliência das cadeias de valor europeias da autonomia e da capacidade adaptativa destas. Nesse sentido, a DGAE irá acompanhar e contribuir para a definição de políticas, ao nível nacional e da UE, de capacitação do capital humano, de desenvolvimento de competências que permitam às pessoas enfrentar melhor os desafios colocados pelo novo paradigma da indústria.

A DGAE continuará a acompanhar o lançamento e implementação dos vários incentivos e soluções de financiamento disponibilizadas às empresas, com o intuito de difundir a informação relativa às diferentes medidas de apoio às PME, para o desenvolvimento das suas estratégias de negócio. A informação referente a estas medidas será atualizada e divulgada no website da DGAE e junto dos operadores económicos, sempre que tal se justifique.

Prevê-se a continuação do acompanhamento das medidas de simplificação administrativa e de legislação europeia, por forma a ser criado um ambiente regulamentador mais favorável às empresas, quer no quadro da iniciativa europeia *Better Regulation*, quer no plano nacional, no âmbito do SIMPLEX+.

Por outro lado, e tendo em conta que as estatísticas oficiais divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o Banco de Portugal (BdP), os restantes elementos que integram o sistema estatístico nacional e as demais entidades produtoras de estatísticas oficiais não publicam elementos que permitam dar resposta às necessidades em matéria de informação estatística setorial, a DGAE tem vindo a desenvolver um sistema de monitorização setorial e de produção de instrumentos de difusão de informação, onde é apresentada informação estatística que permite caracterizar o tecido empresarial português e, de certa forma, contribuir para monitorizar os setores de maior relevância.

Esses instrumentos, nomeadamente Sínteses de Indicadores Económicos, Infografias Setoriais e Notas Informativas com base em Estatísticas Setoriais, têm vindo a ser disponibilizados na página *web* da DGAE e acessíveis a qualquer utilizador com acesso à internet, sendo consideravelmente valorizados por empresas e associações, entre outros, que regularmente contactam os serviços desta Direção-Geral no sentido de ter acesso a atualizações destes elementos, o que revela o carácter inequívoco de serviço público da dimensão do trabalho desenvolvido e que irá continuar a ser uma das ações prioritárias no âmbito do acompanhamento da Política Setorial. Neste contexto, pretende-se desenvolver um sistema de monitorização e atingir um nível de implementação com cobertura para todos os setores da indústria transformadora nacional, com possibilidade de extensão ao contexto dos países da UE, através da informação disponibilizada pelo Eurostat. A possibilidade de extensão aos dados do Eurostat tem por objetivo a produção de instrumentos de difusão onde possam ser apresentadas comparações do desempenho da indústria nacional com os restantes países da UE. O desenvolvimento do SMPS assume em diversas atividades da DGAE um papel muito relevante, nomeadamente nas que respeitam à preparação de documentação de suporte à tomada de decisão e de definição de política pública, que se pretende assente em informação sistematizada, de qualidade, que deve ter por base um conjunto de métricas que têm vindo a integrar, no contexto do trabalho desenvolvido pela DGAE, sinopses, relatórios, notas de participação em reuniões de grupos de trabalho, nacionais e internacionais, e de organizações internacionais em que Portugal está representado.

Em termos de acompanhamento das indústrias de base florestal, a DGAE desempenha um papel bastante ativo, integrando a PARF - Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais, em que assegura, em conjunto com o ICNF, o Secretariado Técnico desta Plataforma e das reuniões de coordenadores das respetivas Subcomissões. A DGAE pretende dar continuidade a este trabalho, em particular à definição de estratégias de adoção e divulgação de boas práticas de economia circular e de descarbonização no contexto do setor. Paralelamente, a DGAE pretende desenvolver uma maior colaboração com associações empresariais e/ou setoriais, universidades e unidades de investigação, no sentido de apoiar, divulgar e promover boas práticas em matéria de circularidade e descarbonização da indústria.

A DGAE é a entidade responsável pelo procedimento de autorização de introdução no mercado (AIM) de novos produtos de tabaco, proferindo decisão com base em parecer prévio emitido pela Direção-Geral da Saúde, de acordo com o disposto na Portaria n.º 284/2018, de 23 de outubro. Decorridos

cerca de dois anos da entrada em vigor da regulamentação deste procedimento, e da apreciação dos primeiros pedidos submetidos, poderá haver necessidade de avaliação do procedimento e da correspondente regulamentação, no sentido de ser proposta uma alteração legislativa.

QUADRO 12 - Atividades previstas no âmbito da Política Empresarial

Matriz de objetivos e atividades da DSPE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	35%	I1	Taxa de participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE - Ind1)	[80%-90%]	60%	Representar a DGAE, na qualidade de SHERPA do SME Envoy, nas reuniões associadas à iniciativa <i>Small Business Act</i> (SBA) para a Europa Representar a DGAE e/ou Ministério da Economia e da Transição Digital nas reuniões que concorrem para a iniciativa <i>Digitising European Industry</i>, nomeadamente, <i>Digital Innovation Hubs</i>, <i>Artificial Intelligence</i>, Plataforma das Iniciativas Nacionais para a Digitalização da Indústria Representar o Ministério da Economia e da Transição Digital no Comité do Espaço Europeu da Investigação e da Inovação (ERAC) Assegurar a representação nacional no Grupo Política de Empresa - vertente Inovação (<i>EPG - Innovation</i>) Assegurar a representação nacional no Grupo de Peritos de Fiscalidade das PME - <i>SME Taxation Expert Group</i>

Matriz de objetivos e atividades da DSPE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar a representação PT nas reuniões do Grupo de Alto Nível das Indústrias Intensivas em Energia (GAN IIE) e nas reuniões SHERPA Participar em reuniões e grupos de trabalho no âmbito da preparação da PPUE2021 Representar PT no Grupo de Peritos para as Indústrias de base Florestal Representar PT no Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo (CIIE) – OCDE Representar PT no Grupo de Trabalho das PME e do Empreendedorismo (WPSMEE) – OCDE Participar em reuniões no âmbito do projeto da OCDE "Enabling FDI diffusion to boost SME productivity and innovation" Representar PT nas reuniões do Comité do Aço – OCDE Representar o Ministério da Economia e da Transição Digital nas reuniões do Comité do Carvão e do Aço (COSCO) – EU Participar no grupo de Peritos para os Clusters e do Subgrupo das Competências, no âmbito da Política Industrial da EU

Matriz de objetivos e atividades da DSPE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar o Secretariado da Plataforma de Acompanhamento nas Relações das Fileiras Florestais (PARF) e participar nas reuniões preparatórias e plenárias da PARF Representar a DGAE e/ou Ministério da Economia e da Transição Digital em Grupos de Trabalho, Conselhos, Reuniões e outras Estruturas de natureza diversa
			12	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas (QUAR DGAE - Ind2)	[10%-20%]	15%	Efetuar propostas de recomendações relevantes decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Comitês e reuniões de trabalho
			13	Nº de reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências (QUAR DGAE - Ind3)	20	20%	Organizar reuniões de coordenação no âmbito da PARF Assegurar o secretariado do GT nacional para a iniciativa SBA, nomeadamente organizar reuniões de coordenação, preparação de elementos no âmbito do <i>SME Performance Review</i> e elaboração do relatório anual de monitorização Organizar reuniões do GT responsável pelo processo de reconhecimento nacional dos Polos de Inovação Digital e sua integração na rede Europeia Assegurar a coordenação Grupo de trabalho nacional dedicado às questões técnicas do <i>Digital Economy and Society Index</i> (DESI), nomeadamente a revisão metodológica da estrutura de medição e o acompanhamento e análise crítica da posição nacional no índice

Matriz de objetivos e atividades da DSPE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar a coordenação de reuniões variadas, no âmbito das competências da Direção de Serviços
			14	N.º de eventos com participação da DSPE, no âmbito da PPUE2021	2	5%	Assegurar a representação da DSPE nos eventos da PPUE2021
2	[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	20%	15	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas (QUAR DGAE - Ind7)	2	30%	Identificar, em articulação com associações empresariais, os principais impactos da crise pandémica em cadeias de valor estratégicas para PT, bem como, os desafios/oportunidades em matéria de qualificação, requalificação e reorientação do capital humano Recomendar, no âmbito do projeto da OCDE "Enabling FDI diffusion to boost SME productivity and innovation", soluções de IDE e inovação para PT
			16	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais (QUAR DGAE - Ind8)	2	40%	Apoiar e/ou acompanhar iniciativas no âmbito da política setorial da indústria transformadora Divulgar o processo de reconhecimento nacional dos Pólos de Inovação Digital para efeitos de integração na rede nacional e rede Europeia junto de <i>stakeholders</i> nacionais
			17	% de respostas e pareceres relativos aos procedimentos sobre os novos produtos do tabaco emitidos dentro do prazo	[95%-98%]	15%	Analisar e emitir a autorização de introdução no mercado de novos produtos do tabaco
			18	% de respostas e pareceres relativos aos procedimentos sobre o licenciamento, registo e monitorização de precursores de droga emitidos dentro do prazo	[95%-98%]	15%	Analisar os pedidos de emissão de licença, registo e comunicação anual da atividade dos operadores económicos no âmbito dos precursores de droga

Matriz de objetivos e atividades da DSPE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
3	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSPE	20%	I9	Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind9)	[94%-98%]	50%	Elaborar contributos e emitir pareceres, em resposta às solicitações dos Gabinetes do Ministério da Economia e da Transição Digital
			I10	Taxa de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind10)	[94%-98%]	50%	Proceder à análise de informação e responder a solicitações internas à DGAE, bem como a entidades da Administração Pública e/ou entidades particulares
4	[O5] Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DSPE	25%	I11	N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE (QUAR DGAE - Ind11)	110	40%	Elaborar e atualizar sínteses de indicadores económicos e de infografias setoriais, para a sua divulgação em "Estatísticas", na página <i>web</i> da DGAE
							Atualizar conteúdos e divulgar oportunidades de financiamento
			I12	Grau de satisfação dos utilizadores que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE (QUAR DGAE - Ind12)	3,3	60%	Elaborar destaques, peças de comunicação e outras matérias de interesse à envolvente empresarial
							Avaliar o grau de satisfação dos utilizadores, no âmbito de pedidos de esclarecimento e de introdução no mercado de novos produtos do tabaco
							Avaliar o grau de satisfação dos utilizadores, no âmbito dos precursores de droga

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DSAE

Na área da coordenação de Assuntos Europeus (DSAE), atentas as competências e atribuições constantes da Orgânica da DGAE, destaca-se em 2021 a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia que decorrerá no primeiro semestre do ano e que terá reflexo no incremento significativo de trabalho na área dos assuntos europeus. No âmbito da orgânica do METD, a DGAE coordena a participação do METD no quadro dos assuntos europeus, apoiando nomeadamente a participação dos membros do Governo do METD nos trabalhos do Conselho (Competitividade), nas vertentes do mercado interno e indústria. Esta será a quarta vez que Portugal assume a Presidência do Conselho da UE, tornando o ano de 2021 especial, no sentido de assegurar novamente a condução destes trabalhos ao nível europeu, acrescida do desafio de a desempenhar em pleno estado de pandemia de COVID-19 no mundo.

A DSAE faz o acompanhamento, negociação e transposição de diretivas da área governativa da economia e da transição digital, bem como procede à execução de regulamentos da UE, num contexto amplo de acompanhamento dos assuntos europeus, coordenados transversalmente no âmbito da Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (na qual tem assento).

Sem prejuízo, considera-se relevante a atuação em cinco áreas estratégicas:

▫ Apoio à Tutela

Neste âmbito, de salientar a preparação de elementos de apoio à Tutela, em articulação com o MNE, com vista à participação nas quatro reuniões formais do Conselho Competitividade (vertente Mercado Interno e Indústria) e nas duas reuniões informais que se prevê venham a ter lugar em 2021. Nestas reuniões, para além do debate político de orientação, são discutidas e aprovadas propostas legislativas da Comissão Europeia com efetivo impacto económico para a competitividade das empresas europeias. Estas reuniões são precedidas e preparadas pelo Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento, no qual a DGAE tem assento, assegurando, em parceria com o MNE, a chefia da delegação nacional.

▫ **Negociações**

A DGAE assegurará o acompanhamento e a coordenação de várias negociações em curso ao nível europeu nas áreas de competência do Ministério da Economia e da Transição Digital, sendo que, em algumas delas, será esta área governativa a assumir a liderança técnica da negociação. Tal é o caso de importantes dossiês, como o Pacote dos Serviços Digitais, a revisão da diretiva relativa ao crédito aos consumidores, a revisão da diretiva Segurança Geral dos Produtos, discussão da proposta legislativa sobre dados gerados pelos veículos, discussão da proposta legislativa para rever a diretiva máquinas e negociação e adoção de propostas legislativas com medidas (exemplo, alargamento de prazos para entrada em vigor de novos requisitos) que visem responder a problemas dos operadores económicos resultantes do COVID-19.

No ano de 2021, continuar-se-á a desenvolver-se o reforço da coordenação e da interligação entre todo o universo da área governativa da Economia e da Transição Digital, de forma a melhorar a coerência do discurso e da intervenção nas instâncias europeias. Para este efeito, continuar-se-á a promover e a reforçar os mecanismos de coordenação entre os organismos do Ministério e um crescente envolvimento com *stakeholders*, designadamente através do desenvolvimento de grupos mistos de reflexão sobre temas em negociação e sistematização de consultas regulares com os operadores económicos.

▫ **Presidência Portuguesa do Conselho da UE em 2021 e Participação no TRIO de Presidências**

O principal desafio de 2021, em matéria de assuntos europeus, será a Presidência do Conselho da União Europeia (PPUE2021), cabendo à DGAE, enquanto ponto de contacto do Ministério da Economia e da Transição Digital para estes temas, a dinamização do processo de participação do METD, com elevado grau de envolvimento e de compromisso. Dinamizar grupos de coordenação interdepartamentais do Ministério, organizar eventos de nível político e técnico, bem como a respetiva preparação técnica dos mesmos, será desde já um objetivo estratégico fundamental para o ano de 2021, marcado também pelo exercício da Presidência do Conselho Competitividade pelo Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital.

No âmbito da PPUE2021, a DGAE assegurará ainda a chefia da delegação nacional dos seguintes Grupos: Comité da Política Comercial (Serviços); Comité da Política Comercial (Investimento); Grupo da Competitividade e Crescimento (Indústria); Grupo da Harmonização Técnica (Fertilizantes).

Paralelamente, desde o segundo semestre de 2020, Portugal integra o Trio de Presidências, juntamente com a Alemanha e a Eslovénia. Neste contexto, incumbe à DGAE a preparação de elementos de apoio à Tutela, bem como participar ativamente em reuniões e eventos que ocorrerão durante os 18 meses de Presidência do Trio, assumindo particular destaque a coordenação no âmbito da preparação do Conselho Competitividade e do Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento.

□ Auxílios de Estado

Outra área importante para a DGAE é a de coordenar e dinamizar a atuação do Ministério da Economia e da Transição Digital em matéria de auxílios de Estado, prestando apoio técnico aos organismos do METD no âmbito da notificação de medidas à Comissão Europeia, das negociações europeias e das obrigações de reporte de informação nesta matéria. À semelhança do que ocorreu em 2020 por causa da pandemia, no ano de 2021 a matéria de auxílios de Estado exigirá um esforço adicional no acompanhamento das Medidas notificadas, seja em termos de execução, seja em termos de redefinição e/ou prorrogação, tendo em consideração o início do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, a implementação do Plano de Resiliência e Recuperação Económica, num quadro de alguma complexidade em termos de prazos de vigência dos principais instrumentos de regulação, designadamente, o Regime de Isenção por Categorias (RGIC), o Regime de minimis, as Orientações e o Mapa de Auxílios Regionais. Acrescerá o eventual enquadramento e/ou prorrogação de novas Medidas ao abrigo do Quadro Temporário COVID-19 e o esforço acrescido ao nível da transparência e da correta prestação de contas junto da Comissão Europeia.

Por outro lado, em 2021 dar-se-á continuidade ao acompanhamento das alterações de um vasto conjunto de instrumentos regulatórios, com principal destaque para as Orientações sobre Auxílios Regionais, Ambientais e de Energia, Inovação e Desenvolvimento, Risco Financeiro e Projetos de Investimento de Interesse Comum Europeu, bem como à alteração em curso com vista a adaptar o RGIC ao Pacto Ecológico Europeu.

QUADRO 13 - Atividades previstas no âmbito dos Assuntos Europeus

Matriz de objetivos e atividades da DSAE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	40%	I1	Taxa de participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE – Ind1)	[80%-90%]	30%	Representar o METD nas estruturas da UE e de PT em matérias dos Assuntos Europeus, nomeadamente nos Conselhos Competitividade, Grupo de Alto Nível Competitividade e Crescimento, Fórum para a Indústria, Grupo de Mercado Único Digital e Comité de Reconhecimento Mútuo
			I2	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas (QUAR DGAE - Ind2)	[10%-20%]	20%	Apresentar propostas de recomendações de atuação decorrentes da participação nos Grupos de trabalho e nas reuniões realizadas.
			I3	N.º reuniões de coordenação organizadas pela DSAE no âmbito das suas competências (QUAR DGAE - Ind3)	3	10%	Organizar reuniões de coordenação tendo em vista a preparação de posições no contexto dos assuntos europeus.
			I4	N.º de eventos organizados pela DGAE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE (QUAR DGAE - Ind4)	2	20%	Assegurar a realização de eventos da responsabilidade da DGAE/METD, previstos no quadro da preparação da PPUE 2021.
			I5	Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais (n.º de dias úteis)	5	10%	Elaborar relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas da UE e internacionais.
			I6	% controlo de monitorização do Direito Europeu (no universo do ME), incluindo notificações/comunicações de projetos ME em matéria de Auxílios de Estado	[80%-90%]	10%	Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do METD na transposição de diretivas.
Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do METD nos processos de pré-contencioso e							

Matriz de objetivos e atividades da DSAE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							contencioso da EU.
							Acompanhar, dinamizar e apoiar os organismos do METD no âmbito do EU-PILOT.
							Assegurar a coordenação e a promoção da intervenção do METD em matéria de Auxílios de Estado (AE).
2	[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	15%	17	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas (QUAR DGAE - Ind7)	2	50%	Apresentar propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas na área dos assuntos europeus.
			18	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais (QUAR DGAE - Ind8)	1	50%	Promover sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais na área dos assuntos europeus.
3	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSAE	15%	19	Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind9)	[94%-98%]	50%	Emitir pareceres relativos a pedidos internos e externos dirigidos à DSAE.
			110	Taxa de solicitações respondidas com carater substantivo dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind10)	[94%-98%]	50%	Emitir resposta a solicitações internas à DGAE, bem como por parte da Tutela, de entidades da Administração Pública ou por entidades particulares.
4	Aumentar a eficiência no apoio aos membros Governamentais do METD no domínio dos Assuntos Europeus	15%	111	% de envio das pastas de apoio à Tutela com os elementos adequados	90%	100%	Preparar as "pastas de apoio" para a participação do Membro do Governo no Conselho de Competitividade (vertente Mercado Interno, Indústria e PME).



Matriz de objetivos e atividades da DSAE							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Contribuir para a elaboração de "pastas de apoio" para a participação Governamental de outras formações do Conselho UE (TTE/Energia, TTE/Transportes, TTE /Telecomunicações, Ambiente, CAG).
5	[O5) Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE	15%	I12	N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE (QUAR DGAE - Ind11)	24	100%	Preparar conteúdos para o site nas áreas dos assuntos europeus e auxílios de Estado.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DSCI

A DGAE deverá assegurar a coordenação das questões relativas ao comércio internacional e às relações internacionais do METD. Em resultado da pandemia de COVID-19, o ano de 2020 foi marcado pelo adiamento de diversas visitas e reuniões de alto nível (Cimeiras, Comissões Mistas e eventos multilaterais como a Conferência Ministerial do Fórum de Macau), esperando-se que, em 2021, a melhoria gradual da situação pandémica a nível global permita o seu reagendamento e realização.

No âmbito da Política Comercial Externa, a DGAE irá assumir, no âmbito da PPUE2021, a chefia da Delegação Nacional do Comité de Política Comercial Serviços e Investimento e do Comité da Política Comercial de Têxteis, Serviços e Outros Produtos Industriais.

A DGAE irá continuar a acompanhar as negociações de acordos de comércio livre entre a UE e países terceiros (Chile, Austrália, Nova Zelândia e Indonésia) bem como o eventual relançamento das negociações estagnadas dos acordos com Marrocos, Tunísia, Filipinas e Índia. A DGAE acompanhará também o relacionamento económico entre a UE e os EUA, atualmente pautado por inúmeras divergências e irritantes comerciais. Se o Acordo de Investimento UE-China não for finalizado até ao final de 2020, considerando o objetivo político superveniente, verificar-se-á, provavelmente e ao longo de 2021, uma acentuada intensificação dos contributos e reuniões técnicas informais, participadas pela DGAE, neste acordo em particular.

A DGAE irá continuar a acompanhar os trabalhos em curso na OMC (Organização Mundial do Comércio), seja a realização da próxima reunião Ministerial, agora prevista para dezembro de 2021 (depois do adiamento devido à pandemia), sejam as negociações de temas de interesse (comércio eletrónico, facilitação de investimento, subsídios), sejam as discussões com vista à reforma/modernização da própria Organização (com atenção, ainda, aos litígios comerciais mais relevantes). Acompanhará igualmente o trabalho dos Comités do Comércio e do Investimento, do Grupo de Trabalho do Comité do Comércio, e do Grupo de Trabalho Conjunto de Comércio e Ambiente da OCDE.

A DGAE irá ainda acompanhar e definir a posição do METD nas discussões do projeto de regulamento que visa instituir um Instrumento Internacional de Contratação Pública (IPI) na União Europeia , e do projeto de regulamento que introduz alterações ao Regulamento de “Enforcement” com vista a dotar a UE de mecanismos legais que permitam adotar medidas sempre que os seus interesses sejam prejudicados por práticas de países terceiros contrárias à regras da OMC ou que violem acordos celebrados com a União.

A DGAE continuará a acompanhar o Sistema de Preferências Generalizadas, em particular, os trabalhos de preparação do próximo Regulamento sobre a matéria.

A DGAE continuará envolvida na Estratégia de Acesso ao Mercado da UE, nomeadamente acompanhando os seus Comitês específicos. Em 2021 continuará a ser dada particular relevância à implementação de Acordos de Comércio Livre, tanto no que refere à sua divulgação em território nacional, como no que respeita à participação em Reuniões Sectoriais em Bruxelas, envolvendo Associações empresariais nacionais. Num contexto de crescente protecionismo e de perspetiva de menor operacionalização e eficácia da OMC enquanto organização internacional defensora do comércio livre, a UE tem vindo a conferir grande destaque à negociação e implementação de Acordos de Comércio Livre com países terceiros. A nível institucional, a recente nomeação do *Chief Enforcement Officer* é um sinal do compromisso da DG Trade com os Acordos de Comércio Livre na estratégia de política comercial da UE.

A DGAE continuará a acompanhar e a definir a posição nacional relativamente à aplicação dos instrumentos de defesa comercial da UE (anti-dumping, anti-subsídios e salvaguardas) sobre práticas desleais nas importações originárias de países terceiros, e a prestar apoio às empresas nacionais visadas na sua atividade exportadora por processos de defesa comercial conduzidos por países terceiros, pugnando por condições de concorrência equitativas para os operadores económicos nacionais.

No que diz respeito às sanções impostas por países terceiros e aos efeitos da aplicação extraterritorial de legislação para esse efeito, a DGAE continuará a sua participação nos esforços de implementação do Estatuto de Bloqueio, e participação no Comité para a Legislação Extraterritorial.

A DGAE irá continuar a participar nas atividades do Grupo de Trabalho dos Custos de Contexto Empresarial e Política Comercial, no âmbito do Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia, bem como em ações de divulgação dos benefícios dos acordos de comércio livre da UE para os operadores económicos nacionais.

No que respeita à Política Europeia de Investimento, para além das negociações de regras de proteção de investimento nos acordos bilaterais da UE, será mantida a participação ativa no Comité Consultivo de Acordos de Investimento e, na sequência da entrada em vigor do Tratado de Cessão dos Acordos Bilaterais de Investimento entre Estados-Membros (“intra-BIT”), continuaremos a acompanhar os trabalhos do Grupo de Peritos do Clima de Investimento Intraeuropeu, com vista à melhoria do nível da proteção de investimento no mercado interno.

Ainda nesse âmbito, mas considerando a partilha de competências entre a UE e os seus Estados-Membros, a DGAE manterá o acompanhamento e participação nos processos de reforma da resolução de litígios em diversos fora internacionais, designadamente no ICSID (Centro Internacional de Resolução de Diferendos de Investimento), no Grupo III da UNCITRAL (Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional) e no Grupo da Modernização do Tratado da Carta da Energia.

Em matéria de Acordos para a Promoção e Proteção do Investimento entre Portugal e países terceiros, deverão prosseguir as negociações ou, em alguns casos, as formalidades finais para a conclusão de diversos APPRI, designadamente com a Arábia Saudita, Barém ou Angola. Aguarda-se, também, que possam ser iniciadas as negociações com Azerbaijão, Geórgia, Gana e Etiópia.

Caso seja definida politicamente a necessidade de resolver potenciais desconformidades dos APPRI portugueses com o Direito da UE, a DGAE figurará entre as entidades envolvidas nos processos de negociação com países terceiros.

É exetável que a DGAE venha a acompanhar, por parte do METD, a implementação do Regulamento de “screening” europeu de investimento estrangeiro.

No que diz respeito ao BREXIT, e no seguimento da saída do Reino Unido da UE a 31 de dezembro de 2020, a DGAE deverá acompanhar as negociações do relacionamento futuro entre a UE e o Reino Unido, em particular do Acordo de Comércio Livre e das medidas de Level Playing Field, bem como continuar a participar no esforço de adaptação das empresas nacionais à saída do Reino Unido do Mercado Único e da União Aduaneira.

Na vertente das Relações Internacionais, caso se verifique uma evolução favorável da situação pandémica, é de prever a possibilidade de preparação e realização de Comissões Mistas cuja coordenação é assegurada pelo Ministério da Economia e da Transição Digital (por exemplo, Rússia e Ucrânia), bem como da reunião do Grupo de Trabalho Económico com a Argélia (também da responsabilidade do METD), e ainda de reuniões ao nível do Observatório de Investimentos (eventualmente com Angola e Marrocos), entre outras a definir oportunamente.

Prevê-se igualmente o contributo da DGAE para a vertente económica de Cimeiras que se venham a realizar em 2021, bem como para as Comissões Mistas cuja coordenação esteja a cargo do MNE.

A DGAE irá, também, estar envolvida na preparação das visitas dos membros do Governo da área da Economia ao estrangeiro e às deslocações de homólogos de países estrangeiros a Portugal, e irá responder a solicitações de contributos para a participação de membros da Tutela em eventos empresariais (em Portugal e no exterior).

Do mesmo modo, a DGAE será responsável pelos contributos do METD, em resposta a solicitações do MNE para visitas e encontros bilaterais do Ministro dos Negócios Estrangeiros e seus Secretários de Estado, bem como dará resposta a pedidos de informação do Camões, I.P. sobre temáticas relacionadas com as áreas da cooperação e desenvolvimento.

No plano multilateral, destaca-se a preparação da participação do METD na Reunião do Conselho a nível Ministerial da OCDE, a exemplo do que se tem verificado em anos anteriores.

No que respeita ao Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), poder-se-á realizar a 6.ª Conferência Ministerial, bem como a Reunião anual do Secretariado Permanente deste mecanismo multilateral de cooperação. A confirmar-se a sua realização, a DGAE participará, como habitualmente, enquanto Ponto Focal nacional.

A DGAE continuará a participar nas atividades e iniciativas relacionadas com a Agenda de Desenvolvimento 2030, representando o METD no seu papel de contribuinte para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 9 (ODS9), “Indústria, Inovação e Infraestruturas”.

De referir ainda a participação prevista da DGAE, enquanto representante do METD, nas reuniões da Comissão Interministerial de Política Externa e, sempre que solicitado pela Tutela, na Comissão Interministerial para a Cooperação. A DGAE continuará a participar nas reuniões anuais do Mecanismo de Acompanhamento do Grupo de Trabalho do Mecanismo das Multilaterais Financeiras (coordenado pela AICEP e pelo PPEARI/MF) e nas iniciativas promovidas por este Grupo de Trabalho com particular interesse para o METD.

A DGAE continuará a assegurar o acompanhamento (e a dinamizar, sempre que se justifique) da negociação de instrumentos jurídicos bilaterais nas áreas de competência do Ministério da Economia e da Transição Digital.

Por último, a DGAE poderá equacionar a participação em eventos relevantes de carácter económico (em Portugal e no exterior), por iniciativa própria ou em colaboração, ou ainda em resposta a solicitações da Tutela.

QUADRO 14 - Atividades previstas no âmbito do Comércio Internacional

Matriz de objetivos e atividades da DSCI							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	30%	11	Taxa de participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE - Ind 1)	[80%-90%]	60%	Coordenar, preparar e participar em reuniões, encontros e intervenções da responsabilidade do METD na área do comércio internacional. Participar em reuniões do Comité de Política Comercial Comum, nas suas diferentes formações (Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento, STIS). Participar nas reuniões do Comité Consultivo de Acordos de Investimento da Comissão Europeia. Participar na negociação de Acordos Bilaterais de Investimento (autorizados pela UE). Participar nas reuniões do Comité dos Instrumentos de Defesa Comercial da UE. Participar no Grupo de Peritos SPG da Comissão Europeia e no Comité das Preferências Generalizadas (SPG) do Conselho da UE. Participar no Comité Consultivo de Acesso ao Mercado da Comissão Europeia. Participar nas Reuniões Técnicas Informais organizadas pela Comissão Europeia sobre as várias negociações em curso no âmbito da política comercial comum e da política europeia de investimento. Participar nas reuniões do Grupo de Questões Comerciais do Conselho da UE.

Matriz de objetivos e atividades da DSCI							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Participar em reuniões e contribuir para Grupos de Trabalho Nacionais.
							Assegurar a Delegação Nacional no Comité do Comércio e no Comité do Investimento da OCDE, e ainda, nas reuniões do Grupo de Trabalho do Comité do Comércio.
							Preparar e participar em reuniões de membros da Tutela com homólogos de outros países/regiões.
							Preparar e participar em reuniões de coordenação intra METD, com Embaixadas e outras entidades públicas e privadas, bem como em reuniões interministeriais promovidas pelo MNE.
							Preparar a participação da DGAE nas reuniões da Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE) e da Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC), bem como nas reuniões do Secretariado Permanente da CIC.
							Preparar e participar, enquanto membro, nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Grupo de Trabalho do Mercado das Multilaterais Financeiras (AICEP e GPEARI-MF).
							Coordenar a preparação e participar, sempre que se justifique, nas reuniões a nível ministerial e técnico no âmbito da OCDE, ONU, Fórum de Macau, CPLP, Cimeira Ibero-Americana e Aliança do Pacífico, entre outros espaços multilaterais.
							Participar, enquanto Ponto Focal, nas reuniões do Secretariado Permanente e nas Conferências Ministeriais do Fórum de Macau.

Matriz de objetivos e atividades da DSCI							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Preparar e participar em reuniões promovidas pelo Camões, I.P. sobre temas relacionados com a Cooperação e o Desenvolvimento, e elaborar contributos do METD neste âmbito.
							Preparar e participar em eventos nacionais e internacionais relevantes de carácter económico e/ou empresarial.
			12	Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas (QUAR DGAE - Ind 2)	[10%-20%]	10%	Efetuar propostas de recomendações relevantes decorrentes da participação em Grupos de Trabalho, Comités e outros no âmbito da política comercial
			13	N.º reuniões de coordenação organizadas pela DSCI no âmbito das suas competências (QUAR DGAE - Ind 3)	[2-4]	10%	Preparar a participação em Comissões Mistas, Subcomissões Económicas, Grupos de Trabalho e outros eventos de alto nível, cuja coordenação esteja a cargo do METD.
			14	N.º de eventos organizados pela DGAE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE (QUAR DGAE - Ind 4)	1	10%	Organizar o evento respeitante à Política Comercial.
			15	Prazo médio para apresentação dos relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais e nacionais (dias úteis)	5	10%	Apresentar informações de serviço com relatórios das reuniões efetuadas nas estruturas internacionais e nacionais.
2	[O3] Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	20%	16	N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas (QUAR DGAE - Ind 7)	1	10%	Propor à tutela decisão sobre matérias de política comercial

Matriz de objetivos e atividades da DSCI							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
			17	N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais (QUAR DGAE - Ind 8)	[5-7]	30%	Promover e participar em sessões (de esclarecimento e debate) com associações e com a academia sobre temas de política comercial da UE e no âmbito das Relações Internacionais.
			18	N.º de notícias e documentos informativos difundidos sobre questões de política comercial e investimento e no âmbito das relações internacionais	[40-50]	40%	Elaborar material informativo sobre questões de política comercial e investimento - oportunidades e riscos para Portugal e em especial para as empresas portuguesas.
							Responder a questões colocadas por empresas sobre barreiras de países terceiros que afetem as suas exportações ou encaminhar dúvidas de empresas para as entidades competentes
							Preparar contributos para o <i>website</i> da DGAE (notícias/destaques, atualização e proposta de novos conteúdos, tradução para inglês)
							Divulgar informação relevante aos organismos do METD no domínio das relações internacionais.
			19	N.º de consultas aos <i>stakeholders</i> sobre política comercial e investimento e no âmbito das relações internacionais	[50-65]	20%	Consultar associações e empresas, bem como organismos institucionais, sobre questões de política comercial.
Consultar organismos institucionais no âmbito das relações internacionais.							
3	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DSCI	30%	110	Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 9)	[94%-98%]	20%	Coordenar e definir a contribuição do METD para a posição nacional na vertente do comércio internacional, no âmbito do Comité de Política Comercial Comum, nas suas diferentes formações (Titulares, Suplentes, Serviços e Investimento, STIS).

Matriz de objetivos e atividades da DSCI							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Definir a posição METD em questões relacionadas com a Política Europeia de Investimento. Definir a posição METD em questões relacionadas com o Comércio de Serviços. Definir e defender a posição do METD no âmbito do Sistema de Preferências Generalizadas (SPG).
			I11	Taxa de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo (QUAR DGAE - Ind 10)	[94%-98%]	80%	Preparar documentos de apoio/contributos solicitados à DPCE destinados à Tutela. Elaborar pastas de apoio para encontros bilaterais e visitas oficiais de membros da Tutela. Preparar programas e acompanhar as deslocações a Portugal de delegações a nível governamental e técnico de outros países Preparar a participação do METD em Cimeiras, Comissões Mistas, Subcomissões Económicas, Grupos de Trabalho e outros eventos de alto nível, incluindo contributos para o MNE neste âmbito Apoiar a participação da Tutela em reuniões ministeriais de carácter económico, nomeadamente no âmbito da OCDE, ONU, Fórum de Macau, CPLP, Cimeira Ibero-Americana e Aliança do Pacífico, entre outros enquadramentos multilaterais. Preparar documentos de apoio/contributos solicitados à DPCE e destinados a outros serviços/divisões da DGAE. Elaborar contributos e/ou pareceres sobre a implementação da Estratégia de Acesso ao Mercado da UE.

Matriz de objetivos e atividades da DSCI							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos às negociações de Acordos da UE com Países Terceiros.
							Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos às negociações de Acordos Plurilaterais em que a UE participa.
							Esclarecer e/ou resolver questões colocadas por associações e empresas ou outras entidades relativas à política comercial e investimento.
							Coordenar, emitir pareceres e elaborar contributos no âmbito do acompanhamento da atividade das organizações internacionais que se ocupam do comércio internacional OMC, OCDE e UNCTAD.
							Elaborar e solicitar contributos nas áreas de competência do METD, tanto ao nível das relações bilaterais e multilaterais, como da vertente económica das relações externas da UE.
							Coordenar, enquanto Ponto Focal, a participação portuguesa em ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Atividades do Fórum de Macau.
							Coordenar, enquanto Ponto Focal do METD, a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 em que o METD se constitui como Coordenador ou Contribuidor.
							Coordenar o levantamento da execução de projetos e programas de cooperação de organismos do METD, enquadráveis na Ajuda Pública ao Desenvolvimento.

Matriz de objetivos e atividades da DSCI							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
4	Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política económica	10%	I12	N.º de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política elaborados	30	90%	Definir a posição do METD em questões relacionadas com a proteção de investimento intra-comunitário.
							Definir e defender a posição de Portugal no âmbito dos Instrumentos de Defesa Comercial aplicados pela UE ou por Países Terceiros.
							Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos a questões tratadas no âmbito do Grupo de Questões Comerciais do Conselho da UE.
							Contribuir, na perspetiva da Política Comercial da UE, para a análise do <i>Brexit</i> .
							Acompanhar a negociação de instrumentos jurídicos bilaterais na área económica (incluindo os acordos de investimento autorizados pela UE), em coordenação com os organismos do METD e com o MNE.
			I13	% de instrumentos de informação da DSCI atualizados	[80%-90%]	10%	Manter atualizadas as Bases de Dados: Dumping, Subvenções, REC, casos IDC de países terceiros contra a UE e casos IDC no TJUE.
Atualizar regularmente as Fichas de Relacionamento Económico.							
Atualizar regularmente a Base de Dados dos instrumentos jurídicos bilaterais em negociação no âmbito do METD.							
5	[O5] Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DSCI	10%	I15	N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE (QUAR DGAE - Ind 11)	75	40%	Assegurar conteúdos no domínio do comércio internacional e das relações internacionais em português e inglês.



Matriz de objetivos e atividades da DSCI

Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
			I16	Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE (QUAR DGAE - Ind 12)	3,3	60%	Avaliar o grau de satisfação dos agentes económicos que solicitam esclarecimentos no âmbito das barreiras ao comércio e da saída do Reino Unido da União europeia (<i>Brexit</i>).

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DDO

A gestão eficiente das matérias relativas aos recursos humanos, bem como das atividades que lhe são inerentes constitui um fator fundamental no bom desempenho da DGAE, sobretudo num ano que se espera de transição para o regresso a um novo normal após as alterações que marcaram o ano de 2020 fruto das medidas de controlo da pandemia e que impactaram de sobremaneira na organização do trabalho.

A mobilidade dos trabalhadores entre entidades da Administração Pública e as saídas por aposentação, a que acresce a dificuldade de recrutamento fora do universo da Administração Pública, colocam desafios acrescidos à capacidade de retenção de valor e captação de recursos humanos, sendo essencial desenvolver em permanência ações de atração de novos recursos humanos, com o perfil técnico adequado ao desempenho das funções nas diferentes áreas da DGAE.

Na área do Desenvolvimento Organizacional considera-se, assim, fundamental em 2021, e em estreita articulação com a Secretaria-Geral, dinamizar a abertura de procedimentos de recrutamento e seleção de trabalhadores para as U.O. da DGAE, com vista a completar o mapa de pessoal da DGAE, colmatar as saídas por mobilidade e por aposentação, a par de uma dinâmica de gestão das carreiras dos trabalhadores e da sua valorização e formação profissional.

Neste sentido, a DGAE prosseguirá o esforço desenvolvido nos últimos anos de promoção da formação profissional e de melhoria das condições de trabalho e da cultura organizacional na Direção-Geral.

Será, igualmente, relevante a ação de melhoria das condições de trabalho através da promoção de medidas que permitam a conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar, colocando maior ênfase na qualidade de vida dos trabalhadores. Neste âmbito insere-se a possibilidade de adoção de novas modalidades de prestação do trabalho, permitindo aos trabalhadores uma gestão mais harmoniosa do seu tempo de trabalho.

QUADRO 15 - Atividades previstas no âmbito da Divisão de Desenvolvimento Organizacional

Matriz de objetivos e atividades da DDO							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
O1	[O5] Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE	5%	I1	Nº de conteúdos publicados no website da DGAE (QUAR DGAE - Ind 11)	2	100%	Preparar contributos para o website da DGAE.
O2	[O6] Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores/as	10%	I2	N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e do bem-estar no local de trabalho e a motivação dos trabalhadores/as (QUAR DGAE - Ind 13)	[1 - 3]	100%	Estabelecer novas parcerias com empresas ou organizações para que os trabalhadores da DGAE beneficiem de condições mais favoráveis em relação às normalmente praticadas.
							Dinamizar atividades que estimulem a prática regular de atividade física, em conciliação com o horário de trabalho.
							Implementar, em articulação com a DPA, medidas de promoção da saúde no trabalho.
							Propor horários flexíveis de trabalho que permitam conciliar a vida profissional e pessoal dos trabalhadores.
							Promover atividades de voluntariado envolvendo os trabalhadores.
O3	Assegurar a gestão eficiente das necessidades dos recursos humanos da DGAE	40%	I3	N.º de documentos informativos difundidos sobre matérias do âmbito dos recursos humanos	[10 - 12]	5%	Realizar iniciativas destinadas a fortalecer os laços e o espírito de grupo entre os trabalhadores.
							Assegurar a divulgação interna de conteúdos de interesse geral dos trabalhadores.

Matriz de objetivos e atividades da DDO							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
			14	% de situações analisadas	[95% - 98%]	85%	Acompanhar as situações de faltas por motivo de doença e acidente de trabalho dos trabalhadores, bem como o acompanhamento dos procedimentos relativos às deliberações em sede de juntas médicas.
							Assegurar o acompanhamento das situações referentes a férias dos trabalhadores.
							Assegurar os procedimentos relativos aos pedidos de acumulação de funções e de modalidades de horários de trabalho, bem como de acordos de cedência e ainda os pedidos de licenças.
							Assegurar a resposta aos pedidos de emissão de cartões de funcionário.
							Divulgar internamente a informação e respetivos procedimentos de renovação do cartão de beneficiário da ADSE (titulares e familiares).
							Assegurar a tramitação dos processos relativos aos pedidos de aposentação e de contagem de tempo de serviço.
							Assegurar a tramitação dos processos relativos a pedidos de abono de família para crianças e jovens.
							Assegurar a resposta aos pedidos de emissão de declarações apresentados pelos trabalhadores.
			15	N.º de processos de avaliação a preparar e apoiar	1	10%	Preparar e apoiar a realização da avaliação de desempenho dos trabalhadores da DGAE.
O4	Assegurar a valorização e formação dos trabalhadores	20%	16	N.º de processos de formação anual dos trabalhadores da DGAE a desenvolver	1	100%	Efetuar o levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores da DGAE.
							Monitorizar a implementação do Plano de Formação bem como de formações extraplano.

Matriz de objetivos e atividades da DDO							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
							Assegurar o envio dos certificados de formação para os processos individuais dos trabalhadores na SGE.
O5	Assegurar a coordenação dos procedimentos de recrutamento de trabalhadores	20%	I7	% de procedimentos de recrutamento acompanhados	100%	80%	Preparar e apoiar os procedimentos de recrutamento de trabalhadores, bem como a gestão da carreira dos trabalhadores.
			I8	% de avisos preparados	100%	5%	Assegurar a preparação dos avisos e respetivo envio para publicação em Diário da República relativos a consolidações de mobilidade, entre outros.
			I9	% de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado preparados	100%	5%	Assegurar a preparação dos Contratos de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado (CTFP).
			I10	% de processos individuais solicitados	[96% - 99%]	5%	Assegurar o pedido dos processos individuais dos trabalhadores às entidades de origem após consolidação da mobilidade e envio para a SGE.
			I11	% de faturas INCM objeto de validação	100%	5%	Validar as faturas emitidas referentes a atos publicados em Diário da República no âmbito dos recursos humanos.
O6	Assegurar o registo de todos os pedidos dos trabalhadores relativos a matérias de recursos humanos.	5%	I12	% da documentação recebida mensalmente e registada no sistema de gestão documental.	[96% - 99%]	100%	Registar e classificar toda a documentação relativa às atividades acima referidas.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DPA

Em 2021, continua a ser uma prioridade da DGAE a preparação e a apresentação, nos prazos estabelecidos, dos documentos de gestão e planeamento que definem anualmente as principais linhas de atuação estratégica, devidamente alinhadas com as orientações governamentais. Os principais documentos de gestão e planeamento são o Plano de Atividades e o QUAR (nos quais se define a estratégia de atuação da DGAE, se hierarquizam as prioridades de atuação, se estabelecem as metas e as atividades a realizar e se afetam e os recursos necessários para se atingirem os objetivos pretendidos) e o Relatório de Atividades, destinado a descrever o percurso efetuado, a avaliar os resultados alcançados, apontando os desvios verificados, e a perspetivar a informação relevante para o futuro.

Numa altura em que nos confrontamos com a escassez de recursos, as questões ligadas ao planeamento e à organização são cada vez mais relevantes para que se consiga dar respostas de forma eficiente e eficaz às constantes solicitações dos agentes económicos, quer atingir os objetivos de desempenho fixados para a DGAE.

O planeamento pressupõe, também, o acompanhamento e a avaliação permanente das ações e atividades que foram previstas para, em caso de inflexão em relação à trajetória definida, se poder corrigir a tempo de ainda se atingirem os resultados pretendidos. Neste sentido, a recolha de informação e os apuramentos estatísticos são determinantes para a tomada de decisão por parte dos dirigentes. Essa situação passa necessariamente pela consolidação dos quadros dos instrumentos de gestão que permitem a monitorização dos objetivos estabelecidos e das atividades previstas, assim como de outros indicadores de gestão essenciais para essa tomada de decisão.

De forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE, será dada particular atenção à inserção e atualização dos conteúdos no Website e à elaboração e implementação de inquéritos junto dos cidadãos e dos agentes económicos que solicitam informações ou colocam questões aos

serviços, assim como à avaliação dos respetivos resultados, intensificando o esforço iniciado no ano passado no sentido de avaliar a perceção que os utilizadores da DGAE têm do serviço que lhes é prestado.

Para o pleno funcionamento da DGAE, é essencial dar especial atenção às aquisições de bens e serviços. Não obstante os respetivos procedimentos, do ponto de vista formal e jurídico, sejam preparados pelos serviços da Secretaria-Geral da Economia e da Transição Digital, compete à DGAE identificar claramente as suas necessidades, analisar as propostas de contratação e gerir os respetivos contratos. De igual modo, o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos e a validação de toda a faturação, assim como a verificação de todos os Pedidos de Autorização de Pagamento exigem um trabalho atento e minucioso por parte do serviço.

Por parte da DPA, deverão ser também realizadas atividades que contribuam para a boa gestão dos trabalhadores, nomeadamente as que digam respeito à promoção da segurança no trabalho, à realização do inquérito de satisfação e à criação de uma caixa de sugestões onde os trabalhadores possam deixar regularmente mensagens e propostas de melhoramento dos serviços que gostassem de ver desenvolvidas.

No contexto atual, em que os meios tecnológicos assumem uma importância cada vez maior no contributo para o bom desempenho dos serviços, o apoio informático de primeira linha que é efetuado pela DGAE aos respetivos utilizadores revela-se de enorme utilidade e importância. São múltiplas as questões colocadas ao apoio informático, quer sobre o funcionamento dos equipamentos, quer sobre os diversos programas utilizados pelos trabalhadores, que são objeto de uma prévia apreciação e eventual resolução e só nos casos em que ultrapassam o nosso âmbito de intervenção é que são remetidas para um tratamento mais especializado por parte da equipa de suporte da Secretaria-Geral.

É, ainda, de particular importância para o normal funcionamento dos serviços a realização de um conjunto diversificado de atividades de suporte, das quais se pode destacar o serviço de atendimento telefónico, a gestão da caixa de correio eletrónico da DGAE, o registo e a distribuição de correspondência e o apoio nas áreas logísticas, ao nível dos equipamentos e das instalações.

QUADRO 16 - Atividades previstas no âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio

Matriz de Atividades da DPA							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
O1	Assegurar a coordenação e o apoio na elaboração dos instrumentos do ciclo anual de gestão	20%	I1	Prazo para apresentação do QUAR e do Plano de Atividades	[20 a 30 Nov]	50%	Solicitar elementos aos serviços para a elaboração do QUAR e o Plano de Atividades para 2022.
							Analisar a informação disponibilizada pelos serviços e elaborar o QUAR e o Plano de Atividades para 2022.
			I2	Prazo para apresentação do Relatório de Atividades	[1 a 15 Abr]	50%	Solicitar elementos aos serviços para a elaboração do Relatório de Atividades de 2020.
							Analisar a informação disponibilizada pelos serviços e elaborar o Relatório de Atividades de 2020.
O2	Assegurar a monitorização dos objetivos e indicadores de gestão	10%	I3	N.º de quadros de monitorização elaborados até 15 de janeiro de 2021	[6 - 8]	60%	Elaborar os quadros para monitorização dos indicadores e objetivos de gestão.
			I4	Prazo para apresentação do quadro com a monitorização do QUAR	[17 a 30 Jun]	40%	Elaborar o quadro com informação semestral sobre os objetivos e indicadores do QUAR e apresentar eventuais propostas de reformulação.
O3	[O5] Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE	13%	I5	Percentagem de conteúdos publicados no Website da DGAE no prazo e sem erros	[95% - 100%]	55%	Inserir e atualizar atempadamente na página eletrónica da DGAE os conteúdos disponibilizados pelos serviços.
							Elaborar o(s) questionário(s) de satisfação.
			I6	N.º de inquéritos de satisfação dos utentes dos serviços elaborados, disponibilizados e analisados	[2 - 4]	35%	Conceber a metodologia de divulgação do(s) questionário(s) e proceder à sua implementação.
							Analisar os resultados do(s) inquérito(s) de satisfação dos utentes dos serviços.

Matriz de Atividades da DPA							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
			I7	Prazo médio para encaminhamento ou arquivamento das mensagens recebidas na <i>mailbox</i> da DGAE (dias úteis)	1 dia	10%	Verificar e encaminhar diariamente as mensagens recebidas na caixa de correio eletrónica da DGAE.
O4	Acompanhar a implementação do sistema de gestão documental	10%	I8	N.º de fluxos de negócios acompanhados e implementados	2	70%	Identificar e desenvolver os fluxos de processos e os respetivos circuitos e intervenientes.
				Percentagem de situações analisadas e reportadas	80%	30%	Reportar os problemas de funcionamento do sistema de gestão documental.
O5	Assegurar o apoio informático aos utilizadores internos	10%	I9	Prazo médio de resposta aos pedidos de <i>help desk</i> (dias úteis)	1 dia	100%	Responder atempadamente aos pedidos de apoio ao nível do <i>help desk</i> informático, incluindo aplicações, comunicações e <i>hardware</i> .
O6	Gerir as necessidades e os contratos de aquisição de bens e serviços	7%	I10	% de bens e serviços necessários ao funcionamento da DGAE identificados	[90%-95%]	30%	Identificar atempadamente as necessidades de bens e serviços a enviar à SG com vista à realização dos procedimentos de aquisição.
			I11	% de contratos acompanhados	100%	30%	Acompanhar a execução dos contratos de aquisição de bens e serviços.
			I12	Prazo de validação das faturas por parte da DPA (dias úteis)	5	40%	Validar a faturação das aquisições de bens e serviços, remetendo essa informação à SG.
O7	Assegurar a cobrança das receitas próprias da DGAE	5%	I13	Prazo para a emissão das Guias de Receita	[22 a 24 h]	50%	Emitir guias de receita no prazo definido no procedimento aprovado.
			I14	N.º médio de mapas enviados mensalmente	[1 - 3]	50%	Enviar à SG os mapas com indicação das receitas cobradas em cada um dos regimes previstos.
O8	Gerir as verbas do Fundo de Maneio	5%	I15	N.º de quadros de controlo elaborados mensalmente	[1 - 2]	30%	Controlar os fluxos de caixa, os registos do cartão de crédito e os movimentos da conta afeta ao Fundo de Maneio.
			I16	Percentagem dos pagamentos aprovados efetuados mensalmente	100%	30%	Efetuar os pagamentos das despesas aprovadas por verbas do Fundo de Maneio.

Matriz de Atividades da DPA							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
			I17	Prazo de preparação dos documentos de despesa a enviar à SG	1.º dia útil do mês seguinte	40%	Remeter à SG a lista e os documentos comprovativos das despesas realizadas mensalmente.
O9	[O6] Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores/as	15%	I18	N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e do bem-estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as (QUAR DGAE - Ind 13)	[1 - 3]	50%	Implementar, em articulação com a DDO, medidas de promoção da segurança no trabalho.
						30%	Realizar o inquérito de satisfação dos trabalhadores.
						20%	Criar uma caixa de sugestões onde os trabalhadores possam deixar regularmente mensagens sobre dificuldades, constrangimentos e propostas de medidas de conciliação e de melhoramento dos serviços que gostassem de ver desenvolvidas na DGAE.
O10	Assegurar o registo e a classificação da correspondência recebida, assim como a respetiva distribuição	5%	I19	% da documentação recebida diariamente e registada no sistema de gestão documental	100%	100%	Digitalizar, numerar, registar, classificar e encaminhar toda a documentação recebida.

ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELA DRI

A célere e profícua relação com a Tutela e com outros organismos da Administração Pública é um dos objetivos principais da DGAE, sendo, neste âmbito, de especial importância a existência de uma eficiente e eficaz coordenação entre as várias Direções de Serviços.

Dando seguimento ao trabalho agravado pela pandemia de COVID-19, para além da atividade de natureza corrente que se prevê para 2021, que envolverá nomeadamente a resposta aos pedidos dos Gabinetes do METD no âmbito da gestão administrativa, importa acrescentar a resposta a solicitações apresentadas por entidades públicas e privadas e os contactos com operadores económicos e outros Ministérios, que constituirão grande parte do trabalho a desenvolver.

Em 2021, continuará a ser prioridade da DRI a preparação de contributos da DGAE de análise e emissão de pareceres sobre iniciativas legislativas nacionais e internacionais, com particular destaque para aquelas que exigem a participação de várias Unidades Orgânicas da DGAE e cuja coordenação se afigura essencial para a coerência do resultado final. Este trabalho irá refletir-se numa fase posterior em informação disponibilizada aos operadores económicos através do website da DGAE e rede LinkedIn.

Torna-se, igualmente, relevante criar e adaptar certos procedimentos, nas diversas áreas de atuação da DGAE, por forma a agilizar e clarificar várias funções inerentes ao funcionamento da DGAE.

A elaboração de pareceres constitui um fator importante para a melhor prossecução das atribuições da DGAE, uma vez que possibilita a clarificação e uniformização de conceitos fundamentais para a prossecução da atividade das várias Direções de Serviços.

QUADRO 17 - Atividades previstas no âmbito da Divisão de Relações Institucionais

Matriz de objetivos e atividades da DRI							
Objetivos			Indicadores				Atividades
N.º	Descrição	Peso	N.º	Descrição	Meta	Peso	
1	[O1] Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do ME e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	100%	I1	Taxa de participação em reuniões planeadas (QUAR DGAE - Ind1)	[80%-90%]	100%	Colaborar e participar nas reuniões organizadas pelos serviços.
2	[O4] Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DRI	50%	I2	Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo solicitado. (QUAR DGAE - Ind8)	[94%-98%]	50%	Elaborar pareceres especializados sobre matérias de natureza jurídica no âmbito da DGAE.
		50%	I3	Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo. (QUAR DGAE - Ind9)	[94%-98%]	50%	Responder às várias solicitações dirigidas à DGAE.

5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

5.1. *Recursos humanos*

O mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão dos recursos humanos, estabelece uma previsão do número de trabalhadores e os perfis considerados indispensáveis para a prossecução das atividades que foram identificadas pelos serviços. Assim, a proposta de mapa de pessoal apresentada pela DGAE para o ano de 2021, que inclui os lugares já ocupados e a ocupar, prevê 129 postos de trabalho, cuja distribuição por carreiras e categorias está discriminada no quadro 18 e pelos diversos serviços no quadro 19.

Quadro 18 - Recursos Humanos previstos

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho	%
Diretor-Geral	1	1%
Subdiretor-Geral	1	1%
Diretor de serviços	5	4%
Chefe de divisão	13	10%
Técnico superior	79	61%
Especialista de informática	4	3%
Técnico de informática	2	2%
Assistente técnico	18	14%
Assistente operacional	6	5%
Total	129	100%

O número total de trabalhadores constante do mapa de pessoal é idêntico ao que foi aprovado nos três anos anteriores, sendo o número considerado adequado para a DGAE poder corresponder aos desafios que lhe colocam, principalmente em 2021, em que terá de assegurar, na área governativa da economia e da transição digital, a coordenação das várias intervenções previstas no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

O desempenho de uma organização depende dos recursos humanos que a compõem, da forma como estão organizados, motivados e capacitados, além do ambiente em que trabalham. Neste domínio, as principais prioridades da DGAE para 2021 são muito semelhantes às que se

perspetivaram para 2020, já que não houve uma alteração do quadro global em que se insere a política de recursos humanos na Administração Pública, desde logo marcada pela escassez de recursos humanos qualificados e adequados às necessidades específicas da DGAE.

Quadro 19 - Distribuição dos postos de trabalho pelos Serviços

Categoria UO	Dirigentes	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
DG ¹	5	5	3	2	6	5	26
DSCSR	4	22	1	0	5	1	33
DSSE	3	13	0	0	2	0	18
DSPE	3	11	0	0	1	0	15
DSAE	2	14	0	0	3	0	19
DSCI	3	14	0	0	1	0	18
Total	20	79	4	2	18	6	129

Assim, e apesar desse contexto, a primeira prioridade será a de continuar a envidar todos os esforços no recrutamento de novos trabalhadores, principalmente técnicos superiores com o perfil adequado e com as qualificações necessárias às tarefas que têm de ser desempenhadas. Esse objetivo tem-se verificado de difícil alcance, não só devido à insuficiência da oferta, mas porque continua a verificar-se uma significativa saída de trabalhadores, quer por via da aposentação - a que não é alheio o facto de, na DGAE e, em geral, na Administração Pública a estrutura etária dos trabalhadores ser relativamente elevada (em 2019, a taxa de envelhecimento² na DGAE era de 41% e a média etária em setembro de 2020 era de 52 anos) - , quer mobilidade para outros organismos (muitas vezes motivados por melhores condições de remuneração oferecidas por organismos públicos com um estatuto diferente do da DGAE) ou ainda por via da nomeação para gabinetes governamentais. Outra das condicionantes ao recrutamento de técnicos é de ordem financeira, não porque as dotações não tenham sido

¹ Inclui a Diretora-Geral e a Subdiretora-Geral, as unidades flexíveis que dependem diretamente da Diretora-Geral, assim como os trabalhadores que lhe estão diretamente afetos.

² Percentagem de trabalhadores com mais de 55 anos.

previstas no orçamento, mas devido à insuficiência de fundos disponíveis e a diversos entraves de natureza burocrática e administrativa. Assim, não obstante todas as diligências que foram feitas para o recrutamento de novos trabalhadores, o saldo líquido da entrada e saída de trabalhadores, no período entre janeiro e setembro de 2020, foi de 5%, o que, apesar de ser positivo, ficou aquém do necessário. O acréscimo teria de ser na ordem dos 43% para se atingir o número ótimo de trabalhadores que foram previstos para o ano de 2020. Para 2021, há a expectativa de entrada de novos trabalhadores na Administração Pública, na sequência do procedimento centralizado para constituição de reservas na carreira e categoria de técnico superior, desencadeado pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, na sua qualidade de Entidade Centralizada de Recrutamento, prevendo-se que a DGAE, na qualidade de entidade empregadora que se candidatou à contratação de técnicos superiores, possa beneficiar desse recrutamento.

Outra das prioridades a que a DGAE continuará a dar especial atenção será a capacitação e valorização dos seus recursos humanos, através da realização de ações de formação. Tal como em 2020, prevê-se a realização de ações de formação recorrendo também, na medida do possível, às tecnologias de informação e comunicação, para obviar às condicionantes que resultarão, ainda, da COVID-19.

A terceira prioridade passa pela melhoria contínua das condições que são proporcionadas aos trabalhadores para exercerem as suas funções, quer ao nível dos espaços de trabalho, quer ao nível dos equipamentos informáticos e programas que são disponibilizados, bem como da envolvente da atividade profissional, desenvolvendo parcerias com empresas e entidades que proporcionem vantagens preferenciais aos trabalhadores da DGAE, dando continuidade a um esforço de promoção da conciliação entre o trabalho e a vida pessoal.

5.2. Recursos financeiros

Como se poderá verificar no quadro 20, o orçamento da DGAE para 2021 apresenta uma dotação inicial de 6.293.803€ (menos 3,9% do que no ano anterior, sobretudo devido à redução das receitas próprias), distribuída da seguinte forma pelas diversas fontes de financiamento (FF)³:

- Esforço financeiro nacional:
 - FF 311 - Receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados: 5.672.932 €;
 - FF 515 - Receitas próprias do ano com possibilidade de transição: 92.825 €;
 - FF 351 - Receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados - Feder: 64.575 €;
 - FF 353 - Receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados - FSE: 156.291 €.
- Financiamento da União Europeia:
 - FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização: 85.425 €;
 - FF 441 - Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização: 206.755 €;
 - FF 482 - Outros saldos de fundos europeus: 15.000 €.

Quadro 20 - Orçamento de Funcionamento

Unidade: €

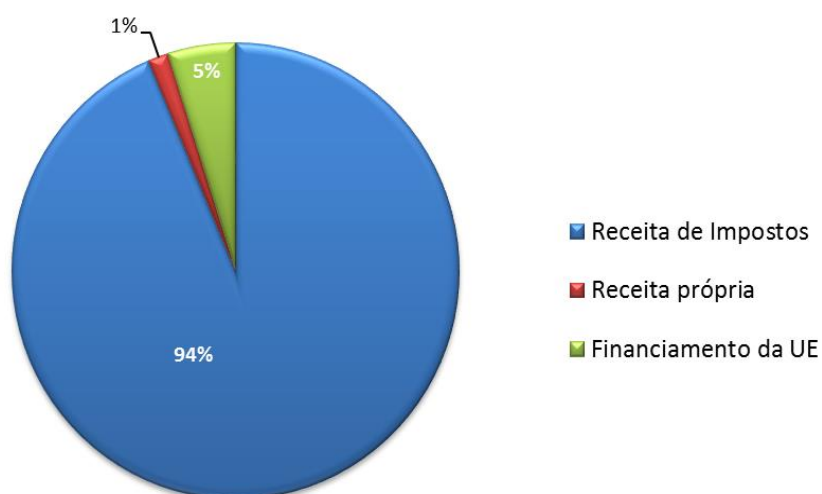
RUBRICAS	2021							TOTAIS
	FF 311	FF 351	FF 353	FF 411	FF 441	FF 482	FF 515	
Despesas com pessoal	4.566.078						21.439	4.587.517
Aquisição de bens e serviços	980.354					15.000	36.868	1.032.222
Transferências correntes	4.900							4.900
Outras despesas correntes							4.518	4.518
Aquisições de bens de capital	121.600	64.575	156.291	85.425	206.755		30.000	664.646
TOTAIS	5.672.932	64.575	156.291	85.425	206.755	15.000	92.825	6.293.803

³ Os códigos das Fontes de Financiamento correspondem à nova tabela constante do Anexo VI à Circular da Série A da Direção-Geral do Orçamento, com o n.º 1399 – Instruções para preparação do OE-2021.

No Gráfico 1, podemos ter uma ideia mais precisa da repartição da receita de acordo com a origem do financiamento.

Em relação ao ano anterior, verifica-se um acréscimo na ordem dos 3% em relação à receita proveniente de impostos, um decréscimo significativo na previsão das receitas próprias (-74%), baseada nas receitas arrecadadas em 2019 (deduzidas das situações excecionais) e na estimativa das que serão cobradas em 2020, e um decréscimo de, aproximadamente, 37% no financiamento proveniente dos fundos europeus.

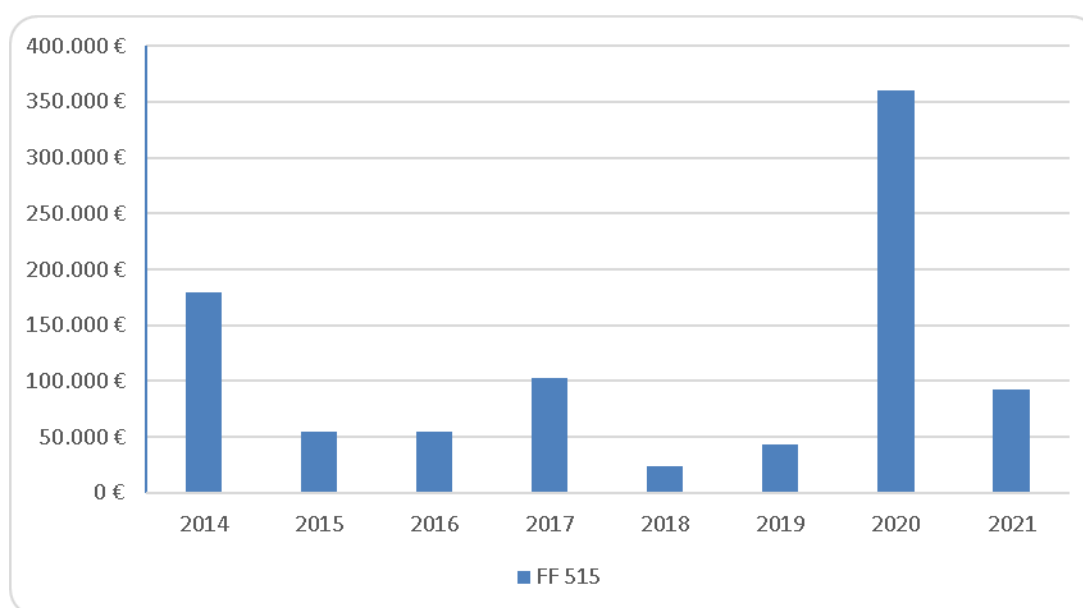
Gráfico 1 - Origem do Financiamento



As receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados representam 90% do total das receitas, quando no ano anterior representavam apenas 83%, contra 87% em 2019. Estes pesos são significativamente inferiores aos verificados no período entre 2014 e 2018 em que as receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados oscilaram entre os 93% e os 96%.

Já as receitas próprias correspondem a 1% das receitas previstas, verificando-se que no período entre 2014 e 2020, apenas nos anos de 2019 (com 5%⁴), 2014 (com 3%) e 2017 (com 2%) tiveram um peso superior a 1% (Cf. Gráfico 2).

Gráfico 2 - Evolução das receitas próprias orçamentadas



A redução do financiamento europeu está diretamente relacionada com o número de projetos com contrapartidas europeias. Com efeito, enquanto em 2020 se previa a execução de 7 projetos no âmbito do COMPETE2020, com financiamento de fundos europeus no montante de 483.830 €, para o ano de 2021 o número de projetos será de 3, totalizando 513.046 €, com contrapartida de fundos europeus de 307.180 €.

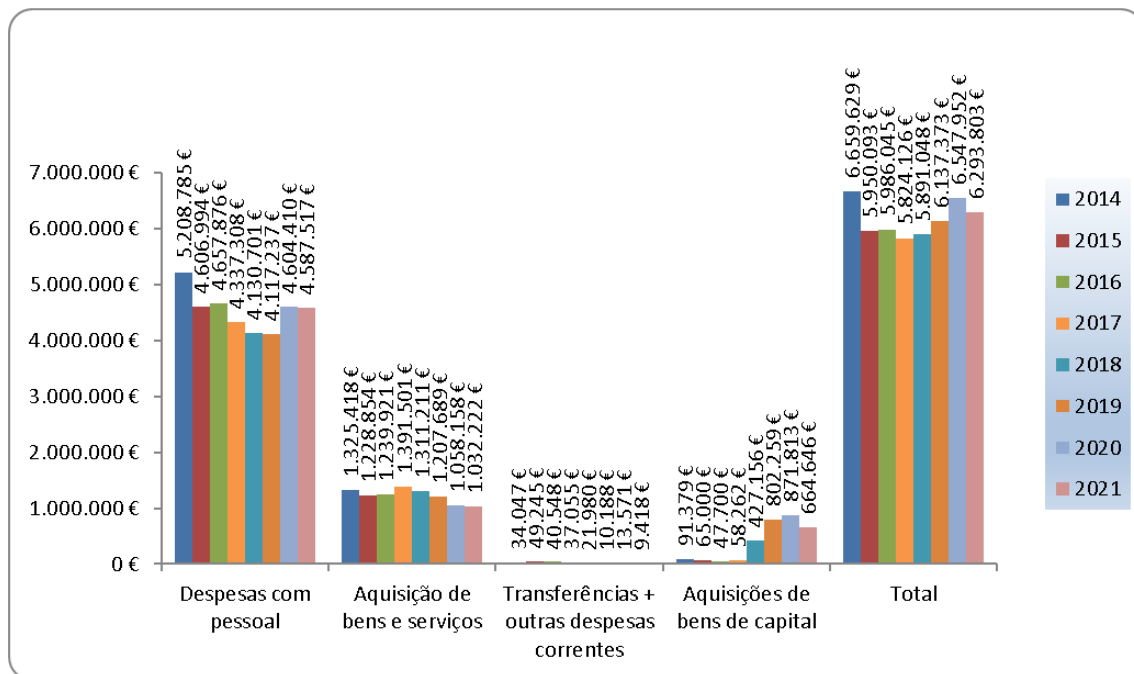
Do lado da despesa, as despesas com pessoal continuam a ser preponderantes (73% do total do orçamento), representando as aquisições de bens e serviços 16% e as aquisições de bens de capital 11%, não sendo significativas, em termos relativos, as transferências correntes e as outras despesas correntes.

⁴ No gráfico 1 do Plano de Atividades de 2020, as receitas próprias surgem com um peso de 6%, por questões de arredondamento.

É de salientar que os montantes respeitantes a cada uma das rubricas precedentes são inferiores aos do ano anterior: as despesas com pessoal -0,4%, as aquisições de bens e serviço -2,5% e as aquisições de bens de capital -23,8%. Tal situação, acrescida das habituais cativações, poderá ser uma forte condicionante ao funcionamento da DGAE, refletindo-se a todos os níveis na atividade da DGAE e no cumprimento das obrigações contratuais para com os fornecedores, à semelhança da situação que já se verificou em 2020 e que se estima se venha a agravar em 2021.

No gráfico 3, é possível verificar a evolução das dotações previstas para as diferentes rubricas da despesa ao longo dos últimos anos (desde 2014 até 2021), destacando-se o decréscimo significativo nas aquisições de bens e serviços, precisamente a rubrica onde incide habitualmente as cativações.

Gráfico 3 - Evolução e Repartição da Despesa



ANEXO I - OBJETIVOS OPERACIONAIS DO ORGANISMO - QUAR

Ministério da Economia e da Transição Digital

Serviço: DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

Missão: Promoção e desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do Ministério da Economia e da Transição Digital (METD).

Visão: Constituir-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os/as cidadãos/as e as empresas e para os desafios da economia portuguesa, no contexto global.

Objetivos Estratégicos

- OE1:** Consolidar a intervenção do METD na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas
- OE2:** Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar
- OE3:** Contribuir para o reforço da intervenção externa do METD, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos.
- OE4:** Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia
- OE5:** Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos.

Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	50%
O1. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais										Peso	30%
INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	86%	85%	85%	5%	100%	30%					
Ind 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	15%	15%	15%	5%	25%	20%					
Ind 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	38	43	45	2	57	30%					
Ind 4. N.º de eventos organizados pela DGAE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE	-	-	4	1	7	20%					
O2. (OE4) - Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX										Peso	40%
INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	-	60%	40%	10%	70%	50%					
Ind 6. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2021	4	6	2	1	5	50%					
O3. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas										Peso	30%
INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	11	14	23	2	31	50%					
Ind 8. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	25	11	19	2	24	50%					
Eficiência										Ponderação	10%
O4. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE										Peso	100%
INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 9. Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	100%	96%	96%	2%	100%	50%					
Ind 10. Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	99%	96%	96%	2%	100%	50%					

Qualidade										Ponderação	40%
05. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE										Peso	50%
INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	-	-	275	10	360	40%					
Ind 12. Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE	-	-	3,3	0,3	5	60%					
06. (OE5) - Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores/as										Peso	50%
INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 13. N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e do bem-estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as	-		3	1	6	100%					

Objetivos Relevantes: O2, O5 e O6

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - O valor crítico foi definido como a percentagem máxima possível de ser atingida.

IND 2 - O valor crítico corresponde à percentagem ótima a atingir para apresentação de recomendações de atuação consideradas relevantes.

IND 3 - O valor crítico corresponde ao número excelente de reuniões de coordenação a realizar.

IND 4 - O valor crítico corresponde ao número máximo de eventos suscetíveis de ser organizados pela DGAE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE.

IND 5 - O valor crítico corresponde à percentagem máxima de atividades dos projetos SIMPLEX que será possível concluir em 2020.

IND 6 - O valor crítico corresponde ao número máximo de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto que será possível concluir em 2020.

IND 7 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir no âmbito da apresentação de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.

IND 8 - O valor crítico representa o número ótimo de sessões de informação e capacitação a realizar junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais, dados os recursos disponíveis.

IND 9 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.

IND 10 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.

IND 11 - O valor crítico representa o número ótimo de conteúdos a publicar no website da DGAE, tendo em conta a estimativa de conteúdos a publicar, bem como os recursos disponíveis.

IND 12 - O valor crítico diz respeito ao grau máximo de satisfação, considerando a escala de Likert de 1 a 5.

IND 13 - O valor crítico será o número ótimo a atingir tendo em conta os meios e os recursos disponíveis.

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
IND 1 - Percentagem de reuniões realizadas face às planeadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões planeadas e realizadas).
IND 2 - Percentagem de recomendações de atuação relevantes apresentadas face ao número de reuniões realizadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos relatórios com as recomendações). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões realizadas).
IND 4 - N.º de eventos organizados pela DGAE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos eventos organizados no âmbito da PPUE).
IND 5 - Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX [(n.º de atividades realizadas / n.º de atividades previstas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas executadas). Supletivamente: relatórios de execução dos projetos.
IND 6 - N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto concluídas	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 7 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas à Tutela	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 8 - N.º de sessões de informação e capacitação realizadas junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das sessões organizadas).
IND 9 - [(N.º de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo / N.º de pareceres solicitados) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos pareceres solicitados e elaborados). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 10 - [(N.º de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo / N.º de solicitações recebidas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das solicitações recebidas e respondidas).
IND 11 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos conteúdos publicados). Supletivamente: Website da DGAE.
IND 12 - Média total das respostas dadas nos inquéritos realizados, de acordo com a escala de Likert (de 1 a 5)	Resultados do(s) inquérito(s) realizado(s). Supletivamente: relatório(s).
IND 13 - N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e bem estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas implementadas).

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFETIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS 30 junho/31 dezembro	N.º EFETIVOS 30 junho/31dezembro (Balanço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40	0		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	8	288	0		
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	83	996	0		
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos/as de informática)	8	20	160	0		
Assistente operacional	5	6	30	0		
Total		129	1514	0	0	

Recursos Financeiros						Unidade: euros
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 junho)	EXECUTADOS (31 dezembro)	DESVIO	
Orçamento de funcionamento (OF)	6.293.803	0	0	0		
Despesas c/Pessoal	4.587.517					
Aquisições de Bens e Serviços	1.032.222					
Transferências correntes	4.900					
Outras despesas correntes	4.518					
Aquisição de bens de capital	664.646		0			
Orçamento de Investimento (OI)	0	0	0	0		
PIDDAC						
.....						
Outros						
TOTAL (OF+OI+Outros)	6.293.803	0	0	0	0	0

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	
			0

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS						
Ind 1						
Ind 2						
Ind 3						
Ind 4						
Ind 5						
Ind 6						
Ind 7						
Ind 8						
.....						

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6
Objetivo Estratégico 1	X		X	X	X	
Objetivo Estratégico 2	X		X	X	X	
Objetivo Estratégico 3	X		X	X	X	
Objetivo Estratégico 4	X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 5						X

ANEXO II - MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS

		Objetivos Estratégicos				
		OE 1 - Consolidar a intervenção do METD na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas	OE 2 - Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar	OE 3 - Contribuir para o reforço da intervenção externa do METD, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos.	OE 4 - Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia	OE 5 - Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos
Objetivos Operacionais	O1. Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais	✓	✓	✓	✓	
	O2. Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX				✓	
	O3. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas	✓	✓	✓	✓	
	O4. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE	✓	✓	✓	✓	
	O5. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE	✓	✓	✓	✓	
	O6. Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores/as					✓

